ANNO XLIII. NUMERO 120.

SABBADO 25 DE MAIO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DAS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados as 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

4 Lua nova as 4 h., e 48 m. da m.
10 Quarto cresc. as 7 h. e 12 m. da t.
18 Lua cheia as 11 h. da m.
26 Quarto ming. as 2 1/2 h. da t.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardino de Sena f.
21 Terça. Ss. Marcos, Theopompo e Valente b.
22 Quarta. S. Rita de Cassia v., S. Quiteria v.
23 Quinta. S. Basilio arc., S. Desiderio b. m.
24 Sexta. S. Antonino b., S. Vicente Leirins.
25 Sabbado. S. Gregorio VII p., S. Urbano p. m.
26 Domingo. S. Felippe Nery fundador.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 713.

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará continuar o empedramento decretado pela lei n. 689 de 1866 começando da encruzilhada de Belém até a povoação de Beberibe pela estrada novamente aberta.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro competente.

Secretaria do governo de Pernambuco 20 de maio de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 714.

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art 1.º Fica equiparado o ordenado do professor de grammatica latina addido ao Gymnasio Pernambucano, José Nicacio da Silva, aos de mais professores do mesmo Gymnasio.

Art. 2.º Ficam igualados os vencimentos dos professores da escola normal, aos dos professores do Gymnasio.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro competente. Secretaria do governo de Pernambuco 20 de maio de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 715.

Barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam creadas onze cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino nas seguintes povoações: Beberibe, Palmeira do termo de Garanhuns, Santa Cruz do termo do Brejo, Varas da freguezia de Ingazeira, Cachoeira do Roberto da comarca da Boa-Vista, Canhotinho, Bebedouro, S. Benedicto, Quipapá, Lagôa dos Gatos, Capim do termo do Brejo.

Art. 2.º Ficam creadas dez cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino nos lugares seguintes: Freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, povoação de Beberibe, Pedra Tapada, Lagôa dos Gatos, Vicencia, Lagôa Secca, Panellas, Villa de Floresta, Villa do Bom Conselho, e Aguas Bellas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.—46º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa-Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 20 de maio de 1867.

O secretario
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro competente.

Secretaria do governo de Pernambuco, 20 de maio de 1867.

O escripturario
Theodoro José Tavares.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1867.

1.ª secção.

N. 1064.—Officio ao general commandante das armas.—Visto que, segundo os termos annexos ao seu officio n. 227 de 27 do cadente mez, foram considerados incapazes do serviço da guerra, para que se haviam offerecido os soldados do corpo de policia Apolinario Coelho de Andrade Lima, Manoel Alfredo Gonçalves dos Reis, Joaquim Pereira de Lucena, José Tavares de Souza, Luiz de França Pereira do Lago, Manoel Gregorio do Nascimento e José Valdevino haja V. Exc. de manda-los voltar para aquelle corpo, fazendo alistar no de voluntarios da patria em organisação o de nome Custodio José de Santa Anna, que está nas condições de ser aproveitado para isso.

N. 1065.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder permissão ao cabo de esquadra invalido do corpo de voluntarios da patria n. 21 Avelino José de Luna para esperar decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma na villa de Garanhuns. Deste modo fica deferido o requerimento dessa praça sobre que V. Exc. informou em officio n. 221 de 27 do corrente.

N. 1066.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o guarda designado para o serviço da guerra José Pereira da Silva pertencente ao batalhão n. 31 de infantaria, e os recrutas Luiz Corrêa Gomes dos Santos e Florencio Nicacio de Barros, que foram considerados incapazes do mesmo serviço em inspecção de saúde, segundo consta dos termos annexos ao officio de V. Exc. n. 221 de 27 do corrente.

2.ª secção.

N. 1074.—Officio ao presidente da relação.—Rogo a V. Exc. que se sirva de tomar em consideração o que solicita o Dr. chefe de policia no officio n. 1,287, de 27 do corrente, junto por cópia, acerca da appellação do réo Francisco José Ribeiro.

N. 1075.—Dito ao chefe de policia.—Ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação acabo de pedir que tome em consideração á materia do officio de V. S. n. 1,287 de 27 do corrente, sobre o réo Francisco José Ribeiro.

N. 1076.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Expedindo nesta data ordens para ser dispensado do serviço da guerra o guarda do batalhão n. 31 de infantar a José Pereira da Silva, que foi considerado incapaz em inspecção de saúde, assim o communico a V. S., afim de que faça apresentar outro guarda em substituição áquelle.

N. 1077.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Tendo expedido ordem para ser posto em liberdade o guarda do batalhão n. 26 do Bonito, José Galdino da Silva, que estava designado para o serviço da guerra, assim o declaro a V. S. afim de que faça apresentar nesta capital outro guarda em substituição áquelle.

N. 1078.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. pôr a disposição do arrematante do pedagio da barreira de Jaboatão, Vendemial Ribeiro Soares, uma praça do corpo sob seu commando, para ajudar ao cobrador daquelle imposto.

N. 1079.—Dito ao mesmo.—Tendo sido considerados incapazes do serviço da guerra, para o qual se haviam offerecido, os soldados do corpo de policia Apolinario Coelho de Andrade Lima, Manoel Alfredo Gonçalves dos Reis, Joaquim Pereira de Lucena, José Tavares de Souza, Luiz de França Pereira do Lago, Manoel Gregorio do Nascimento e José Valdevino, e julgado apto para o mesmo serviço o de nome Custodio José de Sant'Anna, autorisei o commandante das armas a mandar alistar este no corpo de voluntarios da patria em organisação, e a remetter aquelles a Vmc., afim de continuarem a servir no corpo sob seu commando, o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 1080.—Dito ao delegado supplente do termo do Bom-Conselho.—Informe Vmc. sobre o que expoz o 3º juiz de paz dessa freguezia em officio datado de 3 do corrente, do qual lhe remetto cópia.

N. 1081.—Dito ao capitão Guilherme Ferreira Alcantara de Miranda.—Para que na thesouraria provincial possa ser-lhe levada em conta a importancia das despezas, que fez durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado com o destacamento sob seu commando, no termo de Flores, como se vê dos inclusos documentos, torna-se necessario que Vmc. faça sanar as irregularidades e faltas que nota o inspector no officio junto por cópia, datado de 19 do corrente mez.

3ª secção.

N. 1082. — Officio ao inspector da thesouraria provincial. — Attendendo ao que sollicitou o chefe da repartição das obras publicas, em officio de hontem sob n. 47, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, mande entregar ao thesoureiro daquella repartição a quantia de 500$000, para occorrer a's despezas com os reparos e conservação da valla de Olinda.

N. 1083.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas. — N'esta data autorisou se a thesouraria provincial a entregar ao thesoureiro pagador dessa repartição a quantia de 500$000, constante do officio de V. S., datado de hontem, e sob n. 47, que fica assim respondido.

4ª secção.

N. 1064. —Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da 2ª cadeira da freguezia do Recife, Antonio Rufino de Andrade Luna, e tendo em vista as informações do director-geral da instrucção publica, de 12 do corrente, sob n. 37, ouvido o conselho director; e do inspector da thesouraria provincial, de 27 deste anno, sob n. 97, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 27 e 30 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, conceder-lhe a gratificação correspondente a' quinta parte dos seus vencimentos, visto ter-se distinguido no ensino por mais de 15 annos.

Expediente do dia 1º de março de 1867.

1ª secção.

N. 1.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Faço apresentar a V. Exc. afim de que sejam alistados como voluntarios da patria, no corpo que se acha incumbido de organisar, o bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro, os cidadãos Antonio Infante de Albuquerque e Mello e Francisco Evaristo de Souza, que se offereceram para o serviço da guerra.

N. 2.—Dito ao mesmo.—Para regularidade do serviço julgo conveniente, que os voluntarios que o bacharel Thomé Fernandes Madeira de Castro fôr alistando, fiquem desde logo sob autoridade de V. Exc., que ira' providenciando sobre as necessidades dos mesmos voluntarios, como entender conveniente.

N. 3.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar apresentar ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade, um soldado de cavallaria, para entregar os officios relativos a convocação do jury deste termo.

N. 4.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre os destinos que tiveram, os desertores e recrutas, que segundo a inclusa informação do ex recrutador João Eduardo Pereira Borges, foram apresentados no quartel general.

N. 5.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. receber do commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, as 97 armas pertencentes a esse arsenal, e que foram emprestadas ao mesmo batalhão.

N. 6.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Do armamento vindo da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, mande Vmc. fornecer ao commandante do 2º batalhão de infantaria deste municipio, 263 espingardas do adarme 17, e 43 ditas do adarme 13, sendo todas de espoleta e com as competentes bayonetas, fazendo Vmc. recolher aos armazens desse arsenal, as de que usa actualmente o mesmo batalhão,

2.ª secção.

N. 7.—Officio ao presidente da relação.—Sirva-se V. Exc. de devolver-me o processo instaurado em Garanhuns, por occasião da tomada do preso Antonio Carneiro da Silva, e que acompanhou o officio d'esta presidencia de 20 de junho do anno passado, afim de V. Exc. dar o seu parecer.

N. 8.—Dito ao commandante superior do Recife.—Expedindo n'esta data ordem não só para serem fornecidos ao commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior 263 espingardas do adarme 17 e 43 ditas do adarme 13, todas de espoletas e com bayonetas, mas tambem para ser recolhido aos armazens do arsenal de guerra o armamento de que actualmente usa aquelle batalhão, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 9.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar a cada um dos subdelegados das quatro freguezias d'esta capital, durante os dias do brinquedo do carnaval uma força de 20 praças da guarda nacional sob seu commando superior, afim de auxiliarem essas autoridades na execução das posturas municipaes de 12 de fevereiro de 1863.

N. 10.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—Em vista do que consta do seu officio de 26 de fevereiro proximo findo, remetto-lhe copia da portaria d'esta data, suspendendo do exercicio do posto o tenente-coronel Severino Alexandre Villarim, e submettendo o a conselho de disciplina, afim de que V. S. dê a mesma portaria a devida execução, e me communique o resultado.

N. 11.—Dito ao tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria.—Mande V. S. entregar ao inspector do arsenal de marinha as 97 armas, que pertencem ao mesmo arsenal.

N. 12.—Dito ao juiz de direito de Cabrobó.—Em vista do que expõe a camara municipal da villa de Cabrobó, no officio incluso por copia, datado de 5 de fevereiro proximo findo, proceda Vmc., como for de lei, contra o respectivo secretario Bellarmino Ferreira Padilha.

N. 13.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o officio do commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, datado de 26 de fevereiro proximo findo, do que consta, que o tenente-coronel commandante do batalhão n. 21 de infantaria do mesmo municipio Severino Alexandre Villarim, não só deixou de cumprir a ordem expedida por aquelle commandante superior em 4 do referido mez, para apresentação da força, que havia sido requisitada pelo respectivo delegado de policia, como tambem não cumprio a ordem de prisão, que por semelhante falta lhe foi imposta pelo sobredito commandante superior resolve suspender o mesmo tenente-coronel do exercicio do posto, e determina que seja submettido a conselho de disciplina nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 14.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requeu Antonio Gomes de Campos Petico, capitão da 2.ª companhia do 2.º esquadrão do corpo n. 1 de cavallaria da guarda nacional do municipio de Flores, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para ir a provincia do Ceara.

N. 15.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1317 de 18 de fevereiro proximo findo, resolve considerar vagos os lugares de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Timaauba do termo de Goyanna, e para os preencher nomea.

Supplentes.

1.º João Ferreira da Silva.
2.º Manoel Ferreira de Campos.

3ª secção.

N. 16.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento que attendendo ao que me ponderou em officio de 27 de fevereiro proximo findo, o inspector da saude do Porto, resolvi autorisa-lo a contractar para servi em diariamente, mediante o salario de 1280 rs. os seis marinheiros de que trata o meu officio de 26 daquelle mez, os quaes são precisos para execução das providencias a dar-se acerca dos navios procedentes de portos onde reinam epidemias, e bem assim para empregar nos processos de desenfecções um ajudante de pharmacia, podendo o referido inspector comprar os reagentes e apparelhos que forem precisos para esse serviço.

N. 17.—Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de hoje sob n. 234, transmitto a V. S, para os fins convenientes, a folha e pret juntos em duplicata, tirando vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo para os officiaes e praças do deposito de recrutas, e bem assim para o ex soldado voluntario da patria João Baptista de Souza Monteiro, que com permissão desta presidencia esteve no termo de Pão d'Alho, esperando por sua baixa, a qual obteve ultimamente.

N. 18.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que em vista da folha e pret juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de hoje e sob n. 104, sejam pagos os vencimentos dos officiaes e praças do 3º batalhão de infantaria que foram chamados a serviço de destacamento para manter-se a ordem publica durante o tempo das eleições, sendo os daquelles a contar de 7 a 28 de fevereiro ultimo e os destas de 16 até o citado dia 28.

N. 19.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 27 de fevereiro ultimo sob n. 111, tenho a dizer que os sete cavallos de que trata o citado officio, foram alugados para montar a força de cavallaria da guarda nacional que seguio para Olinda, afim de ali manter a ordem publica.

N. 20.—Dito ao mesmo.—Transmito a V. S. para os fins convenientes a folha e pret em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hoje sob n. 235, tirando vencimento para o tenente commandante do deposito de prisioneiros paraguayos e bem assim para taes prisioneiros, sendo os daquelle relativos ao mez de fevereiro ultimo e os destas 2ª quinzena do mesmo mez.

N. 21.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da folha e pret juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos dos officiaes e praças do 2º batalhão de infantaria aquartelado na fortaleza das Cinco-Pontas, sendo os daquelles relativos ao mez de fevereiro ultimo, e os destes a' 2ª quinzena do mesmo mez, como se vê de taes documentos, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de hoje sob n. 105.

N. 22.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior em officio de hontem, sob n. 102, recommendo a V. S. que, em vista das folhas e prets juntos em duplicata, mande pagar os vencimentos dos officiaes do 1º batalhão de artilharia e do 4º de infantaria, aquartellados durante o tempo das eleições no quartel do corpo de policia, sendo os do 1º do dia 2 a 20 de fevereiro ultimo, e os do 2º, de 6 a 11 do mesmo mez; bem como das praças de taes batalhões, que tambem estavam aquartelladas, as de artilharia nos dias 2 a 20 acima indicados, e as de infantaria, de 6 a 21, como se vê de taes documentos.

N. 23.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças do 1º esquadrão de cavallaria desta capital, que foram chamados a serviço do destacamento durante o tempo das eleições, sendo os daquelles a contar do 1º a 20 de fevereiro ultimo, e os destas, de 16 até o mencionado dia 20, como se vê da folha e pret juntos em duplicata a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de hoje e sob n. 106.

N. 24.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S, em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 122, que os 15 dias que o tenente honorario do exercito Joaquim de Sa' Araujo esteve a's ordens desta presidencia, são contados de 2 a 17 de fevereiro ultimo.

N. 25.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao negociante José Maria Ferreira da Cunha mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, que remetteu o commandante superior da comarca do Limoeiro com officio do 1º de fevereiro ultimo, os vencimentos correspondentes ao mez de janeiro deste anno, dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 26.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que, em vista da conta e relação juntas, e não havendo inconveniente, seja paga ao alferes Francisco Ludgero Nunes Vianna, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1316, a quantia de 93$400, dispendida, desde o 1º de novembro do anno proximo passado até 14 de fevereiro ultimo, com o sustento dos presos pobres recolhidos a' cadeia do termo de Olinda.

N. 27.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o pedido que veio annexo ao seu officio de 27 de fevereiro ultimo, tenho a dizer, em resposta ao citado officio, que os dous livros contemplados em tal pedido são no formato e tamanho iguaes aos que hão sido fornecidos nos annos anteriores a esta secretaria do governo.

N. 28.—Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. a quantia de 251,600, proveniente das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Nazareth, a contar de julho do anno proximo passado até janeiro ultimo.

N. 29.—Dito ao mesmo. — Se não houver inconveniente, e em vista do mappa junto em duplicata, mande V. S. pagar ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1319, a quantia de 33$120, dispendida, durante o semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da cidade de Nazareth.

N. 30.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1302, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, e em vista da conta junta em duplicata, mande pagar a Felix Gomes da Silva a quantia de 42$000 proveniente do aluguel, vencido de julho a dezembro do anno proximo passado, da casa que serve de cadeia no districto de S. Lourenço da Matta.

4ª secção.

N. 31.—Officio ao Exm. Dr. vigario capitular.—Sirva-se V. Exc. de dar o seu parecer acerca do que pede no incluso requerimento o vigario collado da freguezia do Exú, padre José Modesto Pereira de Brito.

N. 32.—Dito ao inspector da saúde do porto—Attendendo ao que Vmc. ponderou em seu officio de 27 de fevereiro proximo findo, tenho resolvido que sejam contratados para servirem diariamente mediante o salario de 1$280, os seis marinheiros que, segundo outro seu officio datado de 25 daquelle mez, são precisos para execução das providencias a dar-se acerca dos navios procedentes de portos onde reinem epidemias, bem como que se contrate um ajudante de pharmacia pratico nos processos de desinfecções para executa-las, podendo Vmc. para isso comprar os reagentes e apparelhos que forem precisos. O que lhe declaro para seu conhecimento e execução.

N. 33.—Dito á camara municipal de Cabrobó.—Inteirado do que me communica a camara municipal da villa de Cabrobó em officio de 5 de fevereiro proximo findo, acerca do secretario dessa camara Bellarmino Ferreira Padilha, tenho a dizer-lhe que nesta data expeço as necessarias ordens ao juiz de direito da comarca de Cabrobó para proceder como for de lei contra o referido secretario.

N. 34.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista os officios do director geral da instrucção publica, de 28 de fevereiro proximo findo, sob ns. 66 e 67, resolve exonerar o Dr. Henrique Pereira de Lucena do lugar de delegado litterario da cidade de Goyanna, e para o substituir nomeia ao Dr. Luiz Gonçalves da Silva, assim como ao Dr. Candido Martins de Almeida para igual cargo na villa do Bonito.

N. 35.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alumno habilitado pela escola normal, Manoel Carlos Vital, e tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 26 de novembro ultimo, para preenchimento das cadeiras vagas do sexo masculino, bem como a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica em 27 de fevereiro proximo findo, sob n. 63, resolve nomear o referido Manoel Carlos Vital professor da cadeira de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

FOLHETIM

O ARMEIRO DE MILÃO.

POR
PONSON DU TERRAIL

Parte primeira
XXIII
A bandeira branca.
(Continuação.)

O velho olhou e ouvio; depois, voltando-se de repente para Actéon.

— Creança—disse-lhe com voz grave—vivi vinte annos com o odio no coração e a vergonha na fronte, não ousando olhar direito para o meu escudo e jurando a mim mesmo calcar um dia aos pés as armas desse principe que me tinha roubado a minha honra. Odiei, com todas as forças da minha alma, esse principe e seu filho, o filho do crime. O principe morreu: o outro joga a sua vida, a esta hora, e, talvez, tambem morra... Se elle morrer, ficarei vingado! Que me importará a vida, a mim, fidalgo que quiz trahir o rei? Se elle sobrevive, poderei sobreviver, eu, á minha vingança abortada, ao desmoronamento desse edificio de odio tão lenta e vagarosamente construido? Não! Pois bem!—concluio o velho, cujos olhos brilharam como devem brilhar os do velho leão ferido de morte e que só tem para se defender os raios do seu olhar—obrigado por me ter offerecido a vida e a liberdade, não quero uma nem outra. Porém, dê-me a sua espada, deixe-me esperar a conclusão do combate e, acabado elle, a fé de fidalgo deshonrado, mas altivo ainda, que farei justiça a mim mesmo.

E o duque apoiou-se ao hombro de Actéon que lhe estendia a sua espada, e subio ao peitoril da janella, onde se conservou de pé, para assistir de mais perto o combate daquelle, cuja morte tão ardentemente desejava.

E Actéon ficou atraz delle, mudo, tremulo com os olhos fechados e fazendo, em voz baixa, votos por esse homem que já amava como a um amigo, depois de ter contra elle conspirado!

Voltemos a Raphael.

No momento em que Giuseppe, abrindo repentinamente a porta da plata-forma lhe tinha dito; mostrando-lhe o marchese:

— Pode, senhor, matar esse homem; a traição está descoberta e o Forte dos Suissos pertence sempre ao rei!

Nesse momento, diziamos nós, um grito de triumpho e de colera ao mesmo tempo escapou do peito de Raphael, e, pela sua vez tolhendo a passagem ao marchese:

— Vamos, miseravel!—vamos — disse-lhe:

O marchese, ao ver o duque, ao peito do qual encostava Actéon a ponta da sua espada e Giuseppe que entrava, esmagando-o com um olhar de despreso, o marchese, diziamos, tinha comprehendido tambem, que abortava metade da sua vingança, que só tinha o supremo recurso de matar Raphael, e que, se o matasse, não deixaria por esse facto de ser degolado ou enforcado como traidor pela guarnição do castello.

Fosse qual fosse o resultado do combate, era-lhe forçoso morrer, e, mais valia, nesse caso, morrer vingado e matar Raphael.

Esse pensamento exaltou a sua energia, por um momento abatida, soltou um grito de raiva e cahio sobre Raphael, com a espada levantada.

Raphael, pela sua vez, odiava, emfim, esse homem que tinha querido deshonra-lo e lançar Marianna, a filha de seu pai adoptivo, aos braços do rei.

Pela sua vez, queria matar esse perverso e socegar o sangue, fumegante ainda, das numerosas victimas desse miseravel espachim.

Os dous adversarios crusaram os ferros e attacaram-se com furor, um, ébrio de raiva, o outro, socegado e frio como o homem que sente que a morte está na ponta da sua espada.

A luta foi longa, encarniçada; presidia-lhe o odio, era solemne pela hora, e esse duello nas trevas tinha o quer que fosse de dramaticamente terrivel que teria accommettido de terror e angustia os espectadores mais habituados a semelhantes combates.

O marchese praguejava e blasfemava, insultando o seu adversario; Raphael respondia-lhe com ironia e predizia ao marchese a sorte que o esperava se sahisse vencedor da luta.

Durante vinte minutos, esses dous homens, igualmente versados na nobre sciencia da esgrima, bateram-se com igual destreza e vigor, sem que o sangue de um delles tingisse as pedras da plata-forma; porém emfim, a habilidade e o sangue frio de Raphael triumpharam; obrigou o seu adversario, por uma sabia treta, a descobrir-se, por espaço de um segundo e esse segundo bastou-lhe.

O marchese, ferido de uma estocada no meio do peito, soltou um grito de dôr e de raiva, estendeu os braços e cahio morto apertando ainda na mão a espada.

De repente, ao grito de raiva do marchese, respondeu outro grito, grito selvagem, de desespero e odio importante, e Raphael, abaixando os olhos para a janella do quarto de Actéon, avistou, em pé, no peitoril, o velho duque, brandindo a espada e chamando-lhe:

— Raphael, filho do crime e do adulterio, caia o meu sangue sobre a tua cabeça e faça-te eternamente desgraçado!... Amaldiçôo-te como amaldiçoei tua mãi!

E Raphael, espantado por essa maldição, mudo e immovel, pôde ver então o velho atravessar o corpo com a espada e atirar-se ensanguentado, ao precipicio diante que se abria debaixo dos muros da fortaleza.

§

Na manhãa seguinte, ao nascer do dia, Raphael e Actéon passeavam juntos na plata forma da fortaleza. Os dous jovens eram d'ora avante amigos.

Tinha bastado uma noute para os unir para sempre e passeavam de mãos dadas como dous irmãos separados por uma longa ausencia e que o destino, por muito tempo contrario, reune em fim.

— Assim— dizia Raphael— que possuia agora o segredo de Actéon, isto é o seu amor por Dianna de Poitiers, não estaremos aqui eternamente desterrados, dentro dos muros desta fortaleza, afastados do mundo; chegará a hora em que voltaremos a Paris, em que entraremos de novo no Louvre, e então toda a intelligencia, dedicação, poder e valimento que Raphael possue, consagrar-lh'o ha para o reconciliar com a sua bella amante.

— Obrigado!—respondeu Actéon, apertando as mãos de Raphael.

— Porém, entretanto, continuou este, é-nos urgente pensar no meio de resistir ao inimigo e de paralisar, para elle, a vantagem deste subterraneo, que poderia ter sido a causa da nossa perda.

— A porta de bronze é solida...

— Mas póde-se minar o rochedo e deschumba-la.

— E' exacto—murmurou Actéon.

— E deschumbada a porta, só nos restará vender a nossa vida o mais charo possivel.

Actéon ficou por um instante pensativo e de repente exclamou:

— Tenho uma ideia luminosa.

— Qual é?

— Julgo ter encontrado o meio de obrigar a desacampar os hespanhoes.

— Que diz?—perguntou Raphael estupefacto.

Actéon arrastou Raphael para essa parte da muralha que dava para o valle onde os hespanhoes tinham acampado.

— Olhe—disse elle—não julga que se a fortaleza saltasse, os seus destroços anniquilariam o campo hespanhol?

Raphael olhou para Actéon com ar de espanto e admiração.

— E então—respondeu elle.

— Encarrego-me de tudo—respondeu o pagem.

— Escreva sómente a carta que lhe vou dictar e obrigo-me a leva-la pessoalmente ao general hespanhol.

— Mas...

— Meu charo senhor—disse Actéon—os pagens teem a reputação de terem algum espirito. Eu tenho-o raras vezes, porém creio que hoje encontrei uma excellente ideia.

E o pagem conduzio Raphael para o interior da fortaleza, installou-o diante de uma meza sobre a qual se achavam pennas e pergaminho e dictou-lhe a seguinte carta:

Ao general commandante do exercito hespanhol, o governador do Forte dos Suissos

SENHOR

« Dous homens, dous traidores, introduziram-se aqui hontem e deviam entregar-lhe a cidadella que tenho a honra de defender pelo rei de França. Deviam abrir-lhe uma passagem secreta, uma escada mysteriosa talhada no rochedo, que os seus soldados subiriam, á hora da meia noute. Felizmente a traição foi descoberta a tempo, e o signal que avistou a uma das janellas obrigou-o a addiar para a proxima noute a execução dos seus projectos.

« Os seus dous cumplices, esses dous traidores que deviam abrir-lhe a porta de bronze, estão mortos a esta hora, um fez justiça a si mesmo, precipitando-se d'uma janella da fortaleza no barranco, onde poderá encontrar o seu corpo; matei o outro com uma estocada ás duas horas da manhãa.

« Agora, senhor, sei que não precisa delles, e que, com tempo, força e paciencia, arrombará a porta de bronze e acabará por se introduzir na fortaleza e que, depois de uma encarniçada resistencia, nos será forçoso ceder ao numero e succombir.

« Porém engana-se cruelmente se suppõe que eu e aquelles a quem commando não preferimos mil vezes a morte á deshonra de uma entrega e da perda das muralhas que defendemos.

« Em consequencia acabo de mandar accumular nessa escada subterranea cavada no rochedo que sustenta a fortaleza uma quantidade de polvora sufficiente para fazer saltar o rochedo, o forte e as suas outo torres e para abalar fortemente as montanhas que nos cercam.

« Se o forte cahir, os seus destroços cahiram sobre o seu campo e destrui-lo-hão; nem um soldado escapará.

« Ora, eis o meu *ultimatum*: o meu tenente, que lhe levará esta carta, chegará ao seu campo ás dez horas; durante o tempo em que conferenciarem, conservar-se-ha um soldado, com uma mecha aceza ao pé da polvora.

« Se ás onze horas em ponto não desacampar; se os seus soldados se não retirarem dobrando as tendas, e se o meu tenente não obtiver a sua palavra de fidalgo, de que, durante tres mezes, nenhum exercito hespanhol se mostrará a dez leguas do Forte dos Suissos, o que saberei por uma bandeira branca que mandará arvorar sobre a sua tenda, o forte saltará.

« Tenho a honra de ser, etc.»

Raphael.

— Mais vale morrer do que render-se—disse Actéon com frieza—acabando de dictar a sua carta.

— Tem razão—respondeu Raphael.

E Actéon montou a cavallo e levou a carta ao general hespanhol em quanto Raphael mandava amontoar a polvora do forte na escada mysteriosa.

Depois Giuseppe com uma mecha na mão, conservou-se á entrada do subterraneo prompto a descer para inflammar o primeiro barril, á primeira ordem de Raphael, e a guarnição esperou.

Raphael com um oculo na mão ficou sobre a muralha e fitou os olhos no campo hespanhol.

De repente appareceu no cimo de uma tenda e tremulou nos ares um pendão branco.

O general hespanhol consentia em retirar-se.

— Este Actéon é um rapaz de espirito—murmurou Raphael; estamos salvos!

(*Continua-se-ha*)

Expediente do secretario do governo do dia 1º de março de 1867.

2ª secção.

N. 36.—Officio ao chefe de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S. datados de hontem e sob ns. 1302, 1316, 1318 e 1319, manda declarar, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a Felix Gomes da Silva, alferes Francisco Ludgero Nunes Vianna, e ao negociante José Maria Ferreira da Cunha as quantias constantes de taes officios.

N. 37.—Dito ao mesmo.—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio se officiou nesta data para mandar apresentar a cada um dos subdelegados da freguezia desta capital, durante os dias do brinquedo do carnaval, 20 praças da mesma guarda nacional para o fim indicado em seu officio n. 1308 de 28 de fevereiro ultimo, o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 38.—Dito ao mesmo.—S. Exc., o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. os titulos para o 1º e 2º supplente do sub delegado do districto de Timbauba, nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1317 de 28 do mez findo.

N. 39. — Dito ao commandandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado do 1º de fevereiro ultimo, manda declarar que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao negociante José Maria Ferreira da Cunha, os vencimentos constantes do pret, que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 40.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a Vmc. que officiou-se ao general commandante das armas para mandar apresentar-lhe o soldado de cavallaria, que Vmc. solicitou em seu officio de 28 de fevereiro proximo findo.

4ª secção.

N. 41.—Officio ao Dr. director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que por portaria desta data e em vista de sua informação de 27 de fevereiro proximo findo sob n. 63, e do resultado do concurso a que se procedeu em 26 de novembro ultimo para preenchimento das cadeiras vagas do sexo masculino, resolve nomear o alumno habilitado da escola normal Manoel Carlos Vital, professor da cadeira de instrucçao primaria da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

N. 42.—Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data e em vista de seus officios de 28 de fevereiro proximo findo sob ns. 66 e 67, exonerado o Dr. Henrique Pereira de Lucena do lugar de delegado litterario da cidade de Goyanna, e para o substituir nomeado ao Dr. Luiz Gonçalves da Silva bem como ao Dr. Candido Martins da Almeida para igual cargo na villa do Bonito, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento, enviando-lhe os titulos dos nomeados para terem o conveniente destino.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial, com vinte e tres deputados.

Lida e approvada a acta da antecedente o Sr secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o relatorio e orçamento da camara municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento desta cidade, pedindo approvação do seu incluso compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Antonio José Pinto, pedindo que se lhe marque quota para pagamento do que lhe deve a camara municipal desta cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de moradores do Arraial e Beberibe, pedindo a construcção de uma bomba na estrada d'Agua-Fria. — A' commissão de obras publicas.

Foram lidas e approvadas as seguintes redacções:

Do projecto n. 45, que autorisa a presidencia da provincia para execução da lei n. 678 á proceder desapropriações; do de n. 24, que autorisa a mesma presidencia a contratar com Augusto Coelho Leite, ou com quem melhores vantagens offerecer, o serviço da capatazia do algodão; e do de n. 1, que crea 12 cadeiras de instrucção primaria para ambos os sexos e em differentes localidades, todos elles deste anno.

Em seguida approvou os seguintes pareceres:

Da commissão de petições, indeferindo as petições do ex-tenente do corpo de policia desta provincia Antonio Muniz Tavares, e do ex-alferes do mesmo Joaquim Herculano Pereira Cadas Junior.

Da de fazenda e orçamento, solicitando informações da thesouraria provincial acerca da petição do coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante.

Da de petições, que finda por um projecto autorisando ao presidente da provincia a conceder um anno de licença com vencimentos a Serafim Pereira da Silva Monteiro, professor da 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Da de ordenados (dous) os quaes no final resolvem, um declarando que o professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade percebera a mesma gratificação que percebem os que no Gymnasio Provincial ensinam a mesma disciplina, e outro elevando os vencimentos do bedel do mesmo Gymnasio, na razão da 3ª parte mais do que actualmente percebe.

Da de fazenda e orçamento, apresentando o projecto de receita e despeza da provincia, o qual foi a imprimir.

Foi considerado objecto de deliberação e mandado imprimir, um projecto que divide em tres districtos de paz a freguezia de Una do Rio-Formoso.

Passando a ordem do dia, e continuando a discussão do projecto n. 41 deste anno, que manda construir uma ponte que ligue as povoação de Una a villa de Barreiros, foi approvado.

Approvou em 2ª discussão o de n. 21 deste anno, que manda construir um açude na villa de Salgueiro.

Posto em 1ª discussão o de n. 25 tambem deste anno, que proroga por mais 5 annos o praso concedido a Francisco Maria Duprat, para encorporar uma companhia de edificações nesta cidade, fallaram sobre elle, os Srs. Amynthas e André Cavalcante, sendo depois approvado.

Approvou mais em 2ª discussão o de n. 37 deste anno, que crea o lugar de ajudante procurador fiscal na thesouraria provincial, fallando sobre a sua utilidade os Srs. Gitirana e Soares Brandão e contra os Srs. G. de Drummond e José Maria.

Entrando finalmente em 3ª discussão o de n. 17 deste anno, que manda construir, com toda urgencia, uma cadeia na villa do Bonito, ficou addiado por falta de numero.

Levantou-se a sessão as 2 horas e meia da tarde, dando-se para ordem do dia a mesma já designada e a 1ª discussão dos projectos ns. 51, 52 e 53 deste anno.

— Sob o titulo de *Attentado de 26 de Abril* foi publicado e acha-se a venda á rua do Imperador n. 17, um folheto, que occupa-se daquelle facto sob os differentes aspectos, que elle offerece a apreciação.

E' bem escripto: sua linguagem, bem que energica, guarda a precisa conveniencia; hostilisa mas não offende pessoalmente.

Ao seu escriptor agradecemos a remessa, que nos fez de um exemplar.

— Tendo-se-nos pedido que procurassemos orientar o publico á respeito das notas (sedulas) que se acham em substituição, aqui abaixo damos o que nos fez o Sr. coronel thesoureiro da fazenda geral, o obsequio de informar á respeito:

Notas que se acham em substituição.

As de 5$ da 4ª estampa com 2 figuras no emblema, as quaes já tem o disconto de 50 por cento.

As de 5$ da 5ª estampa com o busto do Imperador, devendo o desconto principiar no 1º de setembro deste anno.

As de 10$ da 2ª estampa, côr de telha, principiando o desconto tambem no 1º de setembro.

Sem praso para o desconto.

As de 1$ e 2$ azues.

As de 10$ da 3ª estampa, côr azul.

— Temos a seguinte carta escripta de Corrientes, em data de 11 de abril proximo passado:

« Pouco lhe poderei hoje contar. Estou triste e muito aborrecido com o cholera-morbus por ter apparecido em uma occasião em que eu tinha de ir gosar na côrte dous mezes de licença, concedidos pela junta militar de saúde para me tratar. Foi uma entaladela que eu não esperava.

« Os nossos amigos, tenente Ivo e alferes Figueiredo, o cholera ja os levou. Devemos os estragos que esse flagello nos está fazendo á incapacidade dos nossos generaes por terem prolongado a guerra até hoje, e á incuria do chefe do corpo de saúde, em consequencia de não ter sabido providenciar com antecedencia.

« A sciencia não conhece um meio especifico para contraindicar o cholera, pela razão tambem de não ser conhecida a sua natureza e causa, mas não obstante tem-se chegado a este importante resultado, e é por isto que foram salvos quasi todos os cholericos que procuravam remedios no principio do mal. A sciencia tem demonstrado que nas epidemias, como n'outra qualquer cousa, não ha effeito sem causa, e ella tem indicado um grande numero de precauções, das quaes se póde quasi proteger contra o cholera.

« Assim o cholera não nos teria assaltado tão bruscamente e nem feito n'um instante tantas victimas, se na occasião da noticia de sua invasão no Rio de Janeiro o chefe do corpo de saúde tivesse procurado evacuar os hospitaes dos doentes accumulados em enfermarias debaixo de tão pessimas condições, abastecido a pharmacia com medicamentos e pessoas que soubessem prepara-los.

« Nesta sorpreza a confusão foi grande, como era natural, mas o Dr. Justino Jacutinga, que ficou substituindo o chefe do corpo de saúde, na sua viagem ao acampamento, póde, com as medidas que empregou, restabelecer a calma; e, ou fosse pelo feliz acerto dellas, ou porque o mal tivesse de declinar, o certo é que desde então a mortalidade que diariamente era de 60 pessoas entre a população de 3,000 almas deste lugar, passou a ser de 30 a 40.

« As medidas mais importantes tratadas em breve discussão, é que logo foram postas em execução, foram estas: a separação dos affectados do cholera para uma enfermaria especial; limpeza e caiadura (visto não haver meio algum desinfectante) em todas as mais, e o levantamento apropriado e segundo os principios hygienicos, de um cemiterio para os que morressem do cholera.

« O Dr. Luiz Alves dos Santos aproveitou-se da occasião para tambem fazer a sua reunião, não para evitar o fim util e humano do autor da idéa, mas unicamente para ter materia nova para encher as suas correspondencias para o amigo Attico do *Jornal do Commercio*, e melhor poder traiçoeiramente attribuir a si feitos alheios.

« Todos nós sabemos que bem poucos são os serviços reaes que elle tem aqui prestado a prol da humanidade, quer considerem-os no tempo em que foi medico de clinica do hospital de Avalos, e quer nos de sua directoria das enfermarias de cirurgia da cidade.

« As suppressões dos hospitaes de Avalos e Estaleiro, o serviço das evacuações das enfermarias, e outras mais medidas hygienicas, que elle tem tido o desfaçamento de mandar publicar como obra sua, é uma revoltante mentira, porquanto para fazer-lhe abaixar a mascara da impostura, basta a simples leitura das actas que estão archivadas na secretaria do corpo de saúde do exercito.

« Como aproximação do lugar em que os factos se dão favorecem a analyse, considero, por isso, esses seus elogios como um molde para um cavallo de sella. E' certo o proverbio que usavam na idade média: *Laus propria sordet*, o louvor em bocca propria cheira mal.

« Eu, que não sou esculapio, tenho divagado em materia que não me toca, e para que não se persuada que sou ingrato ou degenerado filho de Marte, passo a entrar na repartição da guerra.

« Do acampamento sabemos que o cholera não se importou com o cheiro da polvora, nem a detonação das bombardas e o estilhaço das granadas para aggredir o nosso exercito. Os primeiros feridos vieram para a Chocarita e agora estão vindo para aqui, visto o hospital d'alli ser mui pequeno; e em quanto aos movimentos da guerra, não cessam os aprestos bellicos em todas as partes; as munições são conduzidas ás primeiras linhas; os fornecedores recebem ordem para passarem os generos e gado para o lado do Paraguay e tê-los em reserva para qualquer um evento, e emfim haveria intima convicção que este mez se daria um ataque decisivo ao cacique paraguayo, se por ventura a apparição do cholera não viesse complicar as cousas. Na espectativa dos novos acontecimentos, este seu amigo se despede até o correio de 17.

« A ultima hora. — Estão ancorados defronte deste hospital dous vapores carregados de cholericos que não desembarcaram, por não haver onde pô-los. Vieram do acampamento, e por não ter mais tempo eu me aguardo para o proximo correio para a critica. »

— Escrevem-nos de Caruarú, em 17 do corrente:

« Foi convocada a 1ª sessão do jury deste termo para o dia 13 do corrente, mas só funccionou no dia 15, tendo sido submettido a julgamento somente um réo, o que demonstra a boa indole do povo deste termo, onde o crime é raro.

« Ainda assim, no caso vertente, tratava-se de uma fatal casualidade.

« O réo, de cujo nome não me recordo, ia com um cunhado e outros parentes assistir a um casamento. No caminho, o cunhado pedio-lhe uma espingarda que elle levava, para matar uma ema que acabava de atravessar a estrada; mas, não conseguindo mata-la, ao entregar ao réo a arma pela coronha, tendo voltado para si o cano, ella disparou-se, cahindo elle victima de um tiro, que apenas deu-lhe logar de declarar que o réo não tivera proposito de assassina-lo. O jury cumprio o seu dever absolvendo o criminoso.

« E' a primeira sessão, a que assistio o Dr. juiz de direito, João Rodrigues Chaves. »

— Representa-se hoje no nosso Santa-Isabel a linda comedia-drama – *Marquez de la Seiglière*, do repertorio do theatro francez, e creação do grande actor Sanson. E' peça que ja' foi phreneticamente applaudida pelo nosso publico; nada perdeu na traducção, nem no desempenho artistico.

Com effeito, o Sr. C. de Lacerda, com a sua excellente escola e recursos de artista, apresentou-nos um typo perfeitamente novo, tão curioso, quanto original; tão verdadeiro como seu autor de certo o imaginou.

Ajudado pelos seus collegas, que, seja dito em verdade, todos timbraram, ao que vimos, na boa execução dos seus papeis, o Sr. Lacerda deu vida a esta peça que é digna de ser vista, admirada e applaudida.

Accresce o ser esta a ultima recita da empreza, que tão credora é de nossas attenções.

Todas estas circumstancias farão de certo com que a concorrencia hoje seja bastante, para cumprimentar em despedida o emprezario e os artistas.

E' o que sinceramente desejamos.

— Pedem-nos para chamar a attenção do Sr. subdelegado de S. José, para uma sucia de vadios que vai diariamente jogar nos fundos de um armazem da rua da Concordia, com grave incommodo dos visinhos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 24 de maio de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção do 23 do corrente:

A' ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Domingos José da Silva, visto não ter pago as custas de execução de sentença; a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Justino, escravo de Luiz Amavel Duburcque, a requerimento deste.—O chefe da 2ª secção, J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 23 de maio de 1867.

Existiam (presos) 339, entraram 2, sahiram 5 existem 336.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 8, estrangeiros 23, mulher 1, escravos 52, escravas 3, total 336.

Alimentados a custa dos cofres publicos... 224

— Movimento da enfermaria no dia 24 de maio de 1867.

Tiveram baixa:

Pedro de Amorim Souto; pourolita.

José Gomes de Oliveira; sarnas.

José, escravo, sentenciado; febre.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 21 de maio de 1867.

Frankilino Rodrigues Nogueira Lima, Pernambuco, 16 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Ignacia Francisca de S. Pedro, Pernambuco, 54 annos, viuva, Boa-Vista; hydropericardite.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; anazarca.

Cosme, Pernambuco, 10 mezes, S. José; diarrhea.

Victoria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; tumor.

Romana, Africa, 50 annos, escrava, Santo Antonio; hepatite.

— 22 —

Manoel Gonçalves da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista; hypertrophia.

Antonio Victorino Belmiro dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Antonio Barbosa de Lacerda, Goyanna, [illegible] annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Africa, 70 annos, Santo Antonio; [illegible]teria.

Felicia Agnella Martiniana C[illegible], Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; enterite.

Benedicto, Africa, 40 annos, escravo, Boa-Vista; asphyxia.

José, Pernambuco, 14 annos, escravo, Santo Antonio; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, o Exm. Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi destribuido ao Sr. deputado Basto, afim de o rubricar o livro diario de Thomaz Ferreira de Carvalho & C.

Foi presente a communicação feita ao Sr. Dr. official-maior pelo porteiro do tribunal Antonio Corrêa Maia, em data de 20 do corrente, de se achar, como official da guarda nacional, fazendo parte do conselho de revisão do 6.º batalhão. O tribunal ficou sciente, e que o ajudante do mesmo passe a exercer as funcções d'aquelle empregado.

DESPACHOS.

Requerimento de Joaquim Francisco Basto, para se lhe dar por certidão se a casa commercial de José Marcellino da Rosa & Filhos, de que é supplicante caixeiro guarda-livros, tem ou não outro caixeiro com nomeação registrada.—Como requer.

Dito de Antonio Alves Lebre, para registro da procuração bastante que lhe outorgara Manoel Ribeiro Fernandes.—Registre-se.

Dito de Francisco Chaves e João Luiz Vianna, apresentando á registro o contrato, que, em duplicata, celebraram para a compra e venda de calçado nacional e estrangeiro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim de Almeida Pinto e José Gonçalves Pereira, registro de distrato social.—Registre-se.

Da companhia de seguros Northern Assurance & C, em que pede o registro da carta imperial que obtivera para funccionar em diversas praças do imperio.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 23 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, e o Sr. supplente Silvino Guilherme de Barros.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foram apresentados os autos vindos do supremo tribunal de justiça, entre partes.

Recorrentes José Antonio Pereira e sua mulher, recorridos a viuva e herdeiros de João Ferreira dos Santos.

E o Exm. Sr. presidente mandou que fossem recolhidos ao competente cartorio

O escrivão Albuquerque em officio de hoje pede ao Exm. Sr. presidente para que se digne acceitar como escrevente juramentado para o seu cartorio a Antonio Cypriano da Silva Fragôso, e o mesmo Exm. Sr. deferio essa pretenção e ordenou que prestasse o devido juramento.

ACORDÃO ASSIGNADO.

Appellante Antonio José de Figueirêdo, appellado Candido José de Cerqueira.

JULGAMENTOS.

Appellantes Adriano & Castro, appellado Augusto Manguaba e Silva.—Annullou-se o processo da avaliação em vante.

Appellante Antonio Joaquim de Mello, appellada D. Joanna Maria das Dores.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes Luiz de Moraes Gomes Ferreira e José Jeronymo Monteiro, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Despresaram-se os embargos.

Appellante Antonio Domingues Pinto, appellado Antonio Leite de Magalhães Bastos.—Foi julgada improcedente a acção, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva e divergente o Sr. deputado Rosa.

Appellantes Kalkman Irmãos & C., appellado o visconde de Suassuna.—Despresaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Felisberto de Oliveira.

Appellante o major José Guedes Nogueira, appellado Carmo José de Castro.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, appellada D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.—Continúa adiado.

Appellante Francisco Xavier de Oliveira, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.—Sorteado o Sr. Rosa os outros Srs. deputados allegaram impedimento, e ordenou-se que se officiasse ao 1.º supplente.

Appellantes a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, appellados Keller & C. e outro.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Manoel Estanislão da Costa, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira, appellado João de Siqueira Ferrão, socio da firma Ferrão & Maia.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes Meeda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes Mello, Lobo & C, appellados os administradores da massa fallida de Amorim Fragôso, Santos & C.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ás 2 horas menos um quarto da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

4ª SESSÃO ORDINARIA AOS 11 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Santos, Dr. Miranda, Dr. Pitanga e Dr. Villas-Boas, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Léo-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia do Poço da Panella, João Baptista Pereira Lobo de 8 do corrente, remettendo, em vista do que dispõe o art. 127 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846, uma certidão passada pelo respectivo escrivão de paz, da qual consta as multas decretadas pela mesma junta em sua primeira e segunda reunião do corrente anno.—Que se remettesse ao procurador para mandar proceder a cobrança.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, representando que tendo alguns inspectores de quarteirão, com autorisação do respectivo subdelegado, intervindo nas praças do mercado, com especialidade nas do peixe e farinha, e laborando em duvida se é isto da competencia da policia civil a intervenção nos mercados, sem que para isso seja requisitado o seu auxilio pela fiscalisação, quando fôr preciso, para manter a ordem publica, e o cumprimento das posturas em vigor, roga a camara que lhe dê os devidos esclarecimentos. — A' commissão de policia.

Entra em discussão o officio do mesmo fiscal da freguezia de S. José, addiado na sessão de 8 do corrente, sobre os concertos que de mais da licença, que obteve, fez Joaquim Manoel Ferreira de Souza, em seu sobrado do pateo do Terço n. 16, consistindo estes na substituição de duas terças e reboco em o oitão do lado do norte, que havia cahido.

Nesta occasião foi lida a informação do contador, exigida naquella sessão de 8, sobre ter sido ou não pago o imposto de que tratava o referido Souza em sua petição, e constando da citada informação ter sido pago; concedeu-se a licença requerida para a continuação da obra.

Havendo Guilherme Augusto Rodrigues Sette, replicado do despacho que lhe fôra dado em sessão de 16 de janeiro ultimo, permittindo-lhe edificar uma casa terrea na rua de S. Miguel dos Afogados, onde tem de passar uma rua, uma vez que assignasse termo de nada exigir, a titulo de indemnisação, quando tivesse a camara de abrir essa rua; allega que não se sugeita a condição tão onerosa, e que a camara mande abrir a rua projectada, indemnisando-o do valor do terreno, ou que lhe conceda licença para continuar sua obra.—Posto em discussão, resolveu-se conceder a licença.

Tendo a commissão de policia declarado a camara que autorisou ao fiscal da freguezia de S. José, conforme exigio este em officio de 23 de janeiro ultimo, a admittir uma carroça para quando fosse preciso conduzir e depositar na praia de Santa Rita o lixo tirado das ruas mais distantes da freguezia; foi approvada essa deliberação da camara, e neste sentido mandou-se fazer as communicações.

Uma petição em que D. Luiza Balbina do Rego Barros, declara ter requerido licença para fazer uma casa de taipa em seu terreno na estrada do Monteiro, acontece que o engenheiro cordeador lhe marcasse o alinhamento de forma que vem a ficar a edificação recolhida da estrada mais de cem palmos, e que apenas tendo sido desapropriadas 34 pela companhia da estrada de ferro; tem de ficar o de mais terreno, fazendo parte de uma praça alli projectada pela planta do lugar, pede a camara que a indemnise do prejuizo que vai soffrer, ou ordene a reforma da planta. — Posta em discussão, e sendo a pretenção da peticionaria, a de que tratou Maria José da Incarnação, rendeira do mesmo terreno, em seu requerimento lido em sessão de 7 do corrente; resolveu-se ordenar ao engenheiro que indicasse na planta a alteração a fazer se e remettesse para se pedir a presidencia autorisação para esse fim.

Autorisou-se a commissão de policia a mandar pagar ao secretario a importancia da assignatura do jornal denominado *Repertorio das Camaras*. que se publica em Lisbôa.

Prestou juramento o fiscal supplente nomeado em sessão de 8 do corrente, para a freguezia da Boa-Vista, Marcolino dos Santos Pinheiro.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Salgado, Francisco Hermogenes Carreia de Albuquerque. João José de Albuquerque, João Antonio de Rezende, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Luiza Balbina do Rego Barros, Marcelino José Lopes (2), e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-viagem secretario a subscrevi, Pereira Simões pro presidente, Santos, Dr. Villas-boas, Dr. Pitanga, Rego, Dr. Seve, Dr. Miranda e Fonceca.

Communicados

Partido Conservador.

EFFEITOS DO PROGRESSO.

Nos paizes regidos pelo systema constitucional representativo, a publicidade dos actos do governo é uma das primeiras e essenciaes condições.

E, para que se diga que ha publicidade dos actos do governo, não basta que d'elles se dê conhecimento aos governados em qualquer tempo, não; é preciso, é indispensavel que estes os conheçam antes de sentir-lhes os effeitos.

A razão d'isto é obvia, e tirada mesmo da condição da publicidade; isto é: conhecidos os actos do governo, o publico exerce sobre elles o direito de censura, e o de petição, para que o governo recúe, se convence-se de que houve inconsideração de sua parte, injustiça ou erro, ou mesmo, se não convencido, vê todavia, que a opinião publica se levanta em peso para reprovar seus actos, porque, assim n'este como n'aquelle caso, é dever dos governos moralisados e sensatos, não reluctar contra a propria convicção, ou contra a opinião publica.

E quantas vezes se não tem visto colher optimos e felizes resultados da prompta publicidade dos actos do governo?

Entretanto o *progresso* da *liga*, a quem cabem incontestavelmente as honras da invenção de meios capciosos de governar, plantou n'esta provincia o systema da não publicidade prompta dos actos do governo, o que foi principalmente observado na administração do Sr. Silveira Lobo. Isto é, além de uma immoralidade, uma prova de que se governa nas trevas, como se o tempo fosse de despotismo! E' uma prova da fraqueza do governo, que assim mostra temer a analyse e apreciação dos seus actos! E quer saber o publico o que tem resultado deste systema do *progresso*?

Muitos actos que seriam condemnados *in limine*, e que fariam recuar o governo mais immoral, tem passado desapercebidos, e a provincia tem sido victima dos seus effeitos.

Haja vista as nomeações feitas, e as ordens expedidas para todos os pontos da provincia, durante a quadra eleitoral ultima, das quaes sómente agora se nos está dando conhecimento!

Attente-se para o movimento de força armada que o governo fez durante aquella mesma quadra, e depois, a proposito das occurrencias de Páo do Alho, custando necessariamente tudo isto centenas de contos de reis, em proveito sómente de verdadeiros filhos da fortuna, alguns dos quaes vimos n'esta capital figurando de commandantes militares, como se estivessemos a braços com uma guerra, temendo-se a cada momento a presença d'inimigos!

E o escandalo subio ao ponto de cada um desses Ferrabraz apregoar o commando de centenas de praças, que faziam figurar nos prets, cuja importancia era recebida, além de outras mandadas dar sob a responsabilidade do governo, *mediante a condição de ajustes de contas*, quando se tem dito que era insignificante o numero das praças aquartelladas!

Mas, que é da publicação dessas ordens para entrega de dinheiros a taes commandantes?

Entretanto são actos estes, uns de mais de tres mezes e outros de mais de um mez(!) ao passo que o expediente do governo do Sr. Silveira Lobo, deixou de ser remettido para a imprensa durante muito tempo, d'onde resultou estar sendo publicado agora o do mez de fevereiro.

Entendemos ser de grande importancia esta materia, e não podiamos sobre ella guardar silencio, sem incorrermos em grave censura.

Mais detalhadamente nos occuparemos deste assumpto, aguardando para isto dados certos.

Por em quanto, o que fica consignado é bastante para que o publico se convença, de que o governo do *progresso* tem tido o firme proposito d'evitar que seus actos sejam conhecidos, antes que produzam os effeitos premeditados nas trevas.

Cumpre reagir contra este systema.

ESCANDALOS.

Foi apresentado na assembléa provincial mais um *innocente* projecto, firmado pelo Sr. Lopes Machado, para o fim de se crearem no consulado provincial diversos lugares.

Ainda bem que, ao menos assim, os irmãos Machados serão aproveitados, como se diz, para que não fique o deputado Lopes Machado de peior condição que os deputados Ayres Gama, Candido Martins e Paes d'Andrade, cada um dos quaes já arranjou um parente.

Não bastavam as *patotas* já sanccionadas dos lugares creados na thesouraria provincial, e na secretaria do governo, *patotas*, dizemos nós, porque sem necessidade se sobrecarregam assim os cofres da provincia, para arranjar amigos; era preciso que a *liga* désse mais esta prova do seu *progresso*.

E' isto uma pura verdade, e tão triste quanto vemos que assim se acoroçôa a tendencia que ha para os empregos publicos, com abandono completo das industrias e do trabalho, nos quaes melhor aproveitariam os pretendentes suas forças, em lucro proprio e da provincia.

Bem faz o Sr. capitão Tavora; para não perder a quadra, lá foi á assembléa com a pretenção de um certo vencimento pecuniario annual, para se encarregar de promover a defeza dos réos pobres.

Que lembrança feliz!

Estamos anciosos por ver como a assembléa se sahe d'esta.

Ainda isto não é todo.

O Sr. Amat, esse mesmo que contractou, com o governo desta provincia, a organisação de uma companhia lyrica italiana, ha perto de um anno, senão ha mais tempo, e que já devia estar aqui funccionando ha muito, se elle cumprisse o contracto, sómente agora nos chega da côrte, quando o esperavamos da Europa, e nos pretende impingir cantores francezes, colhidos aqui e ali, dos quaes ninguem espera o trabalho de uma verdadeira companhia lyrica.

Entretanto a sem ceremonia do esbanjamento dos dinheiros da provincia é tal, que já hontem passou na assembléa provincial a consignação de mais oito contos de reis para o Sr. Amat; e semelhante acto ha de ser sanccionado, porque a protecção ao Sr. Amat vem de cima!

E' possivel que não nos revoltemos com isto?

Oh! pois nem ao menos se pensa e se reflecte nos actos de mero interesse particular?

Pois quando o Sr. Amat incorreu em falta, e devia estar sob o pezo da satisfação de uma multa, porque recebeu dinheiro adiantado para organisar a companhia, nem só isto se não faz, como até se lhe remunera consideravelmente?!

A quanto obriga o *progresso* d'esta fatalissima situação!

Vamos registrando estes actos para conhecimento do publico, e admiração geral.

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL.

O estado do paiz.

De todas as provincias estão chegando as mais tristes noticias ácerca do desespero á que a população vai sendo levada, e sobre os excessos commettidos pelos homens desta deploravel actualidade politica.

O estado da provincia de Pernambuco é melindroso, e a luta das ruas já começou. A assembléa provincial estava desmoralisadissima.

Na Bahia tambem deu-se grande intervenção das galerias, e as noticias do *Saladin* dão o povo da capital superexcitado contra o governo e os deputados progressistas. Tinham havido scenas desagradaveis, rewolvers empunhados, descompostura entre a mesa da assembléa e o vice presidente Moura, e finalmente um adiamento extemporaneo depois de uma parede de dous mezes feita pelos progressistas.

Nestas duas provincias a menor scentelha acenderá um incendio espantoso.

De S. Paulo chega tambem a noticia de que mais de cincoenta progressistas arrombaram a cadeia de Batataes, soltaram tres presos de justiça e commetteram outros excessos!

De Minas communicam que se tem espancado publicamente juizes municipaes, e feito quanta tropelia se póde imaginar.

A perseguição aos conservadores é espantosa por toda a parte.

Pernambuco não envia um só soldado para o sul, porque está irritado contra esta actualidade bastarda.

Neste estado de cousas só a prudencia e a sabedoria do augusto monarcha poderiam salvar o paiz.

O abysmo se aproxima: é preciso não applicar tardiamente o remedio conveniente.

A harmonia ministerial

Já ninguem póde, a não ser cego, deixar de ver a scisão que lavra no seio do gabinete. Se elle já não se tem dissolvido, é porque, esperando-se noticias favoraveis da guerra, os excellentissimos querem ser victoriados primeiro pelo que não fizeram, e assistir a festa do alto do Olympo.

Os ministros do Sr. Silveira Lobo, isto é, os Srs. Fernandes Torres, Celso e Martim, declaram-se menos o primeiro, que tem procurador em juizo, e por isso nada diz por si, com tanta insistencia liberaes, liberaes e só liberaes, que ninguem póde deixar de ver que essas declarações vão com direcção aos Srs. Zacharias, Paranaguá e Sá Albuquerque.

O Sr. Dantas, nesse então não se falla, diz-se que pertencendo até ha pouco á esta ultima fracção do gabinete, vota agora com a primeira, citando o Sr. Martim Francisco por testemunha do seu liberalismo nunca desmentido... desde que S. Exc. passou o Lethes.

Fervem á direita e á esquerda os abraços de S. Exc., pois como se sabe são os abraços a força principal do nobre ministro, e com o que elle mais conta para formar maioria a seu favor. Assim como Sansão tinha nos cabellos a séde de sua força, o Sr. Dantas tamanduá bandeira de nova especie a tem nos braços. S. Exc. é um ministro irresistivel, já se sabe, quando dá abraços.

Resta saber se o Sr. Dantas faz o mesmo com os progressistas quando se acha no meio delles.

Ha tambem quem diga que o Sr. Celso affirma em ares de donato, ou de Ambrosio Lamella, que agora desconfia muito do Sr. Zacharias, pois, suppõe que elle lhe quer passar a perna.

Até que ponto isto é verdade não sabemos, mas que o boato circula muito baixinho de bocca em bocca, é mais que certo.

Houve muito encapotamento na eleição, e, na phrase do Sr. barão de S. Lourenço, muita gente tem de largar o capote depois da verificação de poderes.

Pobres ministros! Como vos haveis de aguentar no poder, se não inspiraes confiança a ninguem, nem a vós mesmos!

Phocion, Aristides e Comp.

Verificação de poderes.

A camara dos deputados vai dissipando a fraca esperança que alguns conceberam, de que procederia com justiça na verificação dos poderes de seus membros.

Algumas duplicatas escandalosas, que nenhuma influencia podiam exercer no resultado da eleição, teem sido approvadas com um desembaraço que espanta.

E' a cegueira de partido no seu aspecto mais deploravel.

E' o complemento das violencias feitas á opposição durante as eleições primarias.

Vae victis.

Vejam os nossos amigos, que dependem da justiça da camara, a sorte que os espera.

A legitimidade do direito será supplantada pela tyrannia do numero.

Se em casos, que se podem dizer indifferentes, houve tanta séde de abuso, podemos contar que o alfange da maioria, afiado com esmero, decepará em breve as cabeças altivas que não succumbiram aos golpes dos *mamelucos*.

G. M.

Publicações a pedido

Quinta semana da assembléa provincial.

Vai o *ponteiro* entrar na narração dos factos da quinta semana dos trabalhos da illustrissima casinha do Forte do Matto; e começa logo tendo o prazer de noticiar ao publico que o numero dos dignissimos augmentou-se com a presença dos dignissimos José Maria e Lopes (do Rio Formoso), que tomaram assento ultimamente na salinha, e os quaes o *ponteiro* tem a distincta honra de apresentar ao respeitavel publico.

Acha-se pois na illustrissima o dignissimo José Maria, ultimamente eleito deputado a assembléa geral pelo Rio Grande do Norte. O *ponteiro* quer ver como se sabe o dignissimo José, comparando o deputado provincial da presente legislatura, inimigo declarado do progresso com o deputado geral mandado eleger pelo governo progressista. O rapaz é habil; elle porá em pratica o systema da liga, conciliando as cousas de modo que fique bem com Deus e com o diabo. O dignissimo ja pedio a retirada da força da assembléa, como n'aquella memoravel época havia pedido; mas, por mais foguetes que lhe atiravam, o homem não dava pelo fogo!

Ah, manhoso!..

O *ponteiro* julga que esta *historia* de retirar-se a força não *quadra* muit a' dignissima rapaziada, por que a presença de uns seis ou oito *coringas*, nas galerias anima mais os passageiros do carro do progresso, que corre puxado por animaes desenfreados; e parece que até torna mais eloquentes os oradores da illustrissima.

E' muito rasoavel: as flores da eloquencia devem ser arrancadas dos labios dos dignissimos pelas baionetas do progresso.

O dignissimo Lopes (do Rio Formoso) é um deputado inoffensivo, e que mais serviços presta a' provincia, por não gostar de fallar e nem de ouvir. O *ponteiro* espera muito de S. Exc. (como de todos os dignissimos) posto que o nome de Lopes não seja, hoje, a melhor carta de recommendação que possa apresentar um deputado provincial.

Mas pode ser até que o dignissimo Lopes do Rio Formoso seja completamente differente do dignissimo Lopes de S. José.

A Sra. curiosidade publica, que lê, naturalmente, os jornaes ha de ter visto, como o *ponteiro*, que o cuidado de se arrumar os afilhados, e encher se as suas insaciaveis barriguinhas tem sido extraordinario.

Tem-se creado diversos lugares no consulado provincial, augmentado ordenados de empregados, gratificado a' outros servidores do estado, digo do governo, etc. etc. E tudo isto *á bem do serviço publico*, posto que seja com o fim, alias louvavel, de satisfazer interesses particulares. E isto é um modo de pensar muito rasoavel: O publico representa a reunião dos particulares; ora quem satisfaz os interesses de alguns particulares, satisfaz os de alguma parte do publico; e, para não se estar com fracções, diz-se logo interesses do publico em geral.

Mas o que é certo é que o pobre publico é um *homem* que retratam de tantas e tão differentes formas, que sera' muito feliz quem poder conhecer o verdadeiro publico, cujos legitimos interesses estão confiados aos dignissimos. De sorte que estes, *conhecendo o verdadeiro*, vão satisfazendo os interesses do primeiro particular que se lhes apresenta com o nome de publico; principalmente quando é um afilhado, por que o amor do padrinho faz logo d'elle um publico ou mesmo um *universo*, (conforme a influencia do compadre.)

Approvou-se em 3.ª discussão o projecto que abre um credito supplementar para pagamento das despezas da casa da assembléa, com um additivo da commissão de orçamento abrindo um credito para a verba das obras publicas e outra para ajuda de custa dos deputados.

Eis ahi um collecção de medidas *urgentes*, e que eram indispensaveis *para conservação da ordem publica e finalisação da guerra com o Paraguay*. Realmente, a tal casinha do Forte do Matto, com as suas despezas, tambem pretende concorrer para a delapidação do thesouro provincial?! Mas quem sabe se o pobre edificio não entra n'este negocio como pretexto para se proporcionar aos amigos occasião de, *em face da lei*, satisfazer os seus ardentes e metalicos desejos? O *ponteiro*, como não pode conhecer a intenção do legislador, analysa a lei em seus termos, e, em vista d'esta analyse, quem paga as *favas* é o illustre edificio da assembléa. E o additivo em favor das obras publicas? Pobre publico!... Vê as tuas obras (hoje imaginarias) como vão apadrinhando as obras particulares!... Pode ser que o *ponteiro* se engane, e esteja fazendo um mao juizo; mas se elle assim pensa é porque ja' esta' acostumado a' ser illudido com essas bonitas palavras: publico, obras publicas, serviço publico etc. etc.

Quanto a' ajuda de custa dos deputados; nada se pode dizer; porque é uma medida que todas as dignissimas e *desinteressadas* barrigas reclamam.

O *ponteiro* é até de opinião que os dignissimos, mesmo os ca' da cidade, não vão para a assembléa sem a sua competente e necessaria *ajuda*.

Tal medida merecia certamente uma dispensa de intersticio como pedio o dignissimo Ramos.

Por occasião de votar-se em 3.ª discussão o projecto que abre o tal credito supplementar para as despezas do asseio da assembléa, o dignissimo J. do Rego Barros mandou a' mesa um additivo abrindo outro credito para pagamento da impressão dos annaes parlamentares. Oppoz-se a' isso o dignissimo Ramos, sob o fundamento de haver necessidade de mandar o tal projecto a' sancção no dia 20 (porque parecia sangria desatada). Pedio a palavra o dignissimo Barros para sustentar o seu additivo; e, quando se foi votar o projecto, não sei que palavras disse o dignissimo Ramos, que provocaram movimento de despeito do dignissimo additivista, e o fizeram levantar se e sahir da salla, com o fim de obstar a votação, visto que com a sua sahida não havia numero.

Disse lhe então o dignissimo presidente commendador (aqui é o commendador porque é negocio politico) que não podia sahir porque se ia votar. Mas o dignissimo continuou a' caminhar, durinho como um soldado de chumbo, respondendo que o dignissimo presidente usasse dos recursos da lei.

.... Então (depois da sahida do dignissimo) disse, em voz bem alta e intelligivel o dignissimo presidente vigario.—Os sansões ja' se acabaram— (aqui é o vigario porque fallou em um heroe da historia sagrada.) O ponteiro não sabe o que quiz dizer o presidente commendador; mas parece que elle quiz tranquilisar os dignissimos deputados, varrendo de seus espiritos qualquer receio que podessem ter de que o dignissimo Barros désse com o edificio da assembléa em terra; o que não seria difficil porque a solidez do edificio está proporcional as forças do dignissimo deputado, que o presidente receiava tomassem por Sansão.

Havia de ser bello vêr cahir por terra aquelle amphitheatro com todos os Philisteos que se achavam dentro!.. Que liga não fariam os dignissimos com o carvão de pedra que se acha ao lado do edificio!... Se não fosse suppórem que o *ponteiro* falla em serviço publico por antithese (como os dignissimos) elle estava quasi a dizer que isso talvez fosse a bem do serviço publico; posto que fosse a mal do particular do *ponteiro*, que não ficaria bem arranjado com a brincadeira.

Nada houve, porém, como assegurou o presidente. Naturalmente alguma Dalila, la' da secretaria, cortou os cabellos do novo Sansão, e foi quem assegurou ao presidente que podia tranquilisar a caranenda.

Emfim votou-se tambem durante a semana um projecto de limites, (projectos que, em geral, são verdadeiras patotas de partidos) e tomaram-se outras medidas de igual jaez, todas a' *bem do servi-*

ço publico particular. A senhora curiosidade ligue como poder esses dous adjectivos, que eram de partido e opiniões oppostas, mas que o progresso tem harmonisado, modificando as opiniões e ligando-as como ligou os liberaes moderados com os conservadores moderados etc.

O ponteiro ja' se ia intromettendo em negocios altos, mas pensou melhor e vai calar-se, por prudencia. Tocar na filha é maltratar os pais; por isso fallar da liga é fazer apparecer logo irritado um enxame de marquez, barões, commandantes, commendadores, presidentes e presidentes commendadores; e o *ponteiro* não quer graças com tanta gente. Elle brinca aqui com os conhecidos e amigos, porque sabem que elle não os offende, e folga com elles porque elles tambem folgam com a lei, menina que elles enfeitam todos os dias.

O *ponteiro*, pois, não falla mais na liga porque é filha querida, posto que seja filha espuria, nasceu de coito damnado entre o Sr. grupo liberal moderado e a Sra. facção conservadora moderada, que além de serem parentes (da familia dos moderados) eram impedidos de casamento porque estavam ligados por laços indissoluveis, o primeiro a sua idéa, a segunda o seu pensamento, com os quaes seus pais os velhos] partido liberal e partido conservador os haviam casado.

Pintada pois esta arvore genealogica o *ponteiro* despede-se dos leitores.

O ponteiro do relogio.

Sob a epigraphe: *Escandalo e Attentado* vem no *Diario* de hontem, na columna do partido conservador, consignado o facto de ter o Sr. Dr. Abilio Tavares, como vice-presidente d'esta provincia, sanccionado a lei provincial, que creou a inspecção de algodão, qualificando se este acto de S. Exc. como uma *violação patente e audaz* dos preceitos constitucionaes.

O fundamento de tal accusação é ter o Sr. Dr. Manoel Clementino recusado sanccionar aquelle projecto *por considera-lo offensivo da constituição e contrario a interesses de outras provincias.*

Realmente todo o fundamento teria o articulista do partido conservador para sua censura, se porventura não se basease tão claramente em um falso supposto, o que se demonstra evidentemente com a transcripção das razões de não sancção dadas pelo Sr. Clementino.

Essas razões foram as seguintes, que aqui fielmente transcrevemos:

« Volte á assembléa legislativa provincial. Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1866.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Os interesses da cultura, e commercio do algodão não reclamam instantemente a instituição autorisada por esta resolução.

O regimem do trabalho livre é o que a theoria, e a experiencia aconselha como o mais proveitoso para o desenvolvimento e progresso da riqueza publica, e só em casos especiaes e de manifesto interesse geral se admittem excepções a esse principio recebido pela constituição politica do imperio. A restricção estabelecida pelo acto da assembléa não se acha nessas condições, não tem fundada razão de ser.

Os defeitos e abusos, que se apontam no commercio do algodão corrigem-se quanto é possivel com a pratica inteira do principio da liberdade de industria, e não pela tutella e interrupção da autoridade, que cria embaraços inevitaveis sem remover plenamente as faltas indicadas. A actividade propria o empenho individual é o verdadeiro guarda do interesse dos productores e industriosos.

Com o livre commercio só perderam os descuidados e inexperientes mas estes sejam quaes forem as precauções officiaes ficam sempre expostos a erros e prejuizos.

Os interesses fiscaes não reclamam tambem a criação da inspecção do algodão para a percepção do imposto a que está sujeito. Actualmente tem-se feito a arrecadação desse imposto de modo conveniente e regular sem a inspecção; e como é a resolução, fica augmentado o onus dos contribuintes sem outro resultado certo, que não seja a criação de novos empregados provinciaes.

Por estas considerações não é sanccionada esta resolução da assembléa legislativa provincial.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha. »

E' portanto, esta mais uma accusação infundada e injusta que faz o articulista da columna conservadora.

O publico podera' apreciar qual o valor de mais este *escandalo e attentado do progresso.*

As razões de não sancção apresentadas pelo Sr. Clementino não precisam de commentarios para se demonstrar que não tem o sentido que lhe é emputado.

De feito, nem se trata n'ellas do interesse de outras provincias nem de artigo algum da constituição que tivesse sido violado pelo projecto de lei, que creou a inspecção, projecto que, entretanto já tinha merecido a sancção do Sr. Castello Branco, que n'elle não enchergou inconstitucionalidade, sendo que entre o projecto que este administrador sanccionou e aquelle a que o Sr. Clementino negou sancção, nenhuma differença existia senão que o primeiro autorisava a creação da inspecção e o segundo a mandava effectivamente estabelecer esta repartição.

No recinto da assembléa provincial em sessão de 23 do corrente, o Sr. deputado Gaspar Drummond, membro do partido conservador, apresentou um requerimento pedindo informações sobre o acto em questão praticado pelo Sr. Dr. Abilio, e justificando o seu requerimento apresentou os mesmos argumentos reproduzidos pelo artigo de que nos occupamos.

Foram, taes, porém, as razões que em contrario se lhe opposeram, que este requerimento não teve mais que o voto de seu autor, quando entretanto na assembléa se achavam mais de um deputado dos que não são amigos dedicados da actualidade e por vezes se tem mostrado em aberta hostilidade a' ella.

Recife 24 de maio de 1867.

Alpha.

Dever de perpetua gratidão.

Despido da precisa intelligencia e engenho, para patentear de uma maneira digna e completa, o quanto estou agradecido, pelos actos de inteira justiça, que me acaba de conceder o egregio tribunal da relação, compro ao menos na minima parte esse desejo, publicando as *venerandas* decisões abaixo transcriptas, para conhecimento do paiz, que muito e *muito* se deve ufanar de possuir em seu seio tão justiceiro e respeitavel tribunal; mórmente as cinco *quinas* de sua jurisdição, onde existem immensas victimas arrancadas a *sanha* e massacre de perversos quadrilheiros e calumniadores reconhecidos, e de venaes inquisidores, prevenidos e vingativos de suppostas offensas alheias: o céo continue a illuminar em suas decisões o *integro* tribunal para amparo dos opprimidos

Recife, 22 de maio de 1867.

A. J. Salgado.

—

Accordão em relação etc. Que feito o sorteio do estylo e relatorio dos autos, dão provimento ao recurso interposto do despacho do juiz de direito, pelo qual julgou da competencia do promotor publico accusar o recorrente, visto tornar-se o crime inafiançavel, porquanto não competindo ao promotor accusar e promover accusação nos crimes, senão quando lhe incumbe denunciar d'elles (art. 222 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842), e não podendo no caso de que se trata, ter lugar a denuncia, é consequencia manifesta que não podia ter lugar a accusação do promotor no referido caso; mandam portanto que o juiz aquó julgue perempta acção, sendo em consequencia o recorrente posto em liberdade se não estiver preso por outro crime, pagas as custas pela municipalidade. Recife, 4 de maio de 1867.—Santiago, P. L.—Domingues da Silva.—Assiz.—Souza Leão.

—

2.º—Accordão em relação etc. Que feito o sorteio do estylo e relatorio dos autos, dão provimento ao recurso interposto, visto não ser o crime daquelles em que tem lugar a acção da justiça, já pela natureza do crime, já por não ser o offensor preso em flagrante, ou o offendido pessoa miseravel: portanto mandam seja a causa julgada perempta, visto não ter o queixoso comparecido, dando se baixa na culpa ao recorrente; e pague a municipalidade as custas. Recife, 7 de maio de 1867.—Souza, P.—Almeida e Albuquerque.—Gitirana.—Lourenço Santiago.—Souza Leão.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

(Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C. e Maurer & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	456:434$085
Idem do dia 24	19:231$122
	475:665$207

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	100	
« « « generos....	400	500
Volumes sahidos com fazendas...	30	
« « « generos....	138	168

Descarregam hoje 25 de maio.

Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.
Barca franceza—*Sphere*—idem.
Barca portugueza—*Segurança*—idem.
Escuna hollandeza—*Zeemaris Hoop*—idem.
Brigue hamburguez—*Marie*—farinha de trigo.

Importação.

Patacho nacional *Venus*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

2,075 saccos farinha de mandioca.

— Brigue nacional *Sorpreza*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

12,112 arrobas de charque, 452 ditas de graxa em bexigas. 53 barricas com 344 arrobas 16 libras de sebo coado e 50 couros vaccuns, aos mesmos.

— Patacho nacional *Adelino*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

9,862 arrobas de charque, 719 ditas de graxa em bexigas, 75 couros vaccuns, 800 resteas de cebolas, 1,800 tainhas em 5 barris e 600 bagres seccos; aos mesmos.

— Brigue nacional *Amelia*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

11,491 arrobas de charque, 64 arrobas de graxa em bexigas e 60 couros vaccuns seccos; as mesmos.

— Hiate inglez *Leonor*, entrado de Macau. consignado ao barão do Livramento, manifestou o seguinte:

1,204 alqueires de sal; a ordem.

— Hiate nacional *Nossa Senhora dos Navegantes*, entrado de Mossoró, consignado a Barthomeu Lourenço, manifestou o seguinte:

29 pipas vazias e 14 molhos com 350 esteiras; a Francisco de Albuquerque Mello.

1 caixa 10 arrobas de carnauba; a Cunha Irmãos.

31 molhos 670 esteiras, 24 ditos 600 courinhos, 18 meios sola, 6 saccos 15 arrobas de cera de carnauba; a José de Sá L. Junior.

20 saccas 80 arrobas de algodão. 1 pipa carnauba, 45 esteiras e 2 pipas vazias; a ordem.

8 molhos 200 courinhos curtidos, 20 meios de sola, 15 couros salgados, 12 molhos 300 esteiras, 1 pipa cera de abelha, 2 ditas vazias; a José Lopes Davin.

— Hiate nacional *Novaes*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a J. F. S. Novaes, manifestou o seguinte:

25 volumes papel, 490 saccos farinha, 100 rollos fumo e 736 saccos café; a ordem.

— Patacho inglez *Haydee*, entrado de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2,139 barricas bacalhão; aos mesmos.

Exportação

Escuna sueca *Miranda*, carregou para o Canal o seguinte:

2,666 saccos com 13,330 arrobas de assucar mascavado.

— Patacho hespanhol *Portollas*, carregou para Barcelona o seguinte:

764 saccas com 3,834 arrobas 18 libras de algodão.

— Escuna brasileira *Formosa*, carregou para o Rio Grande do Sul o seguinte:

30 pipas com 5,400 medidas de aguardente, 800 barricas com 5,628 arrobas 16 libras de assucar branco, 95 ditas com 775 arrobas 8 libras de assucar mascavado.

— Barca franceza *Marie*, carregou para o Havre o seguinte:

942 saccas com 4,833 arrobas 3 libras de algodão e 2,337 couros com 117,575 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 23	21:556$171
Idem do dia 24	943$400
	22:499$571

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho brasileiro *Garibaldi*, de 224 toneladas, capitão Domingos Francisco Domingos Arouca, carga 10,000 arrobas de carne secca; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahyba — Patacho inglez *Rival*, capitão R. S. White; em lastro.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para o mesmo arsenal o seguinte: 16 arrobas de assucar refinado, 1 dita de arroz, meia arroba de araruta, 1 caixa de aletria, 1 arroba de doce de goiaba, meia arroba de marmelada, 8 canadas de vinagre, velas de carnauba 2 arrobas, aço de Milão 2 arrobas, 24 brochas sortidas para pintar, cabo de linho de 4 1/2 pollegadas 2 peças, sola da Bahia 2 arrobas, couros de cabra sortidos 1200, hostias 400, lacre 4 libras, gomma arabica 4 libras, oleo de linhaça 1 barril, páos de jangada de 5 palmos de roda 24, cordas de embira para poitas 100 peças, papel almaço greve 12 resmas, dito pautado 18 resmas, dito mata-borrão 25 cadernos, pennas d'aço finas 24 caixas, tinta verde em maça 4 arrobas, seringa de metal 1, flemes 1, polvora fina 20 arrobas.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas, com as competentes amostras na sala do conselho ás 11 horas do dia 25 do corrente.

Arsenal de guerra, 20 de maio de 1867.

José Maria Ildefonso J. da Veiga Pessoa e Mello
Coronel presidente.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 43.	136$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Idem idem n. 7.	157$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Idem idem n. 26 (1º andar).	353$000
Loja n. 1 C dita dita.	508$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20.	300$000
Travessa do Calabouço.	
Casa terrea n. 2.	180$000
Becco do Quiabo	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21.	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 110	300$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 5.	96$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.	
Sobrado n. 33 publico (2ª loja).	350$000
Rua do Imperador.	
Sobrado de dous andares n. 81.	1:000$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa n. 22.	189$000
Idem n. 24.	194$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Casa n. 21.	351$000
Idem n. 47.	351$000
Rua da Guia.	
Casa n. 27.	127$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 110.	201$000
Idem n. 94.	201$000
Idem n. 103.	200$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11.	901$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 32 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sujeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1867.

Servindo de administrador
T. M. F. Pereira da Silva.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

As pessoas que quizerem vender os objectos que precisa o conselho de compras do mesmo arsenal, tenham em vistas o annuncio de 21 do corrente.

Sala do conselho do arsenal de guerra, 21 de maio de 1867.

José Maria Ildefonso Jacome da V. Pessoa e Mello
Coronel director.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido numero legar dos senhores accionistas para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convidados os mesmos senhores a reunirem-se no dia 29 do corrente mez, ao meio-dia no escriptorio da mesma companhia rua do Cabugá n. 16, para em conformidade de seus estatutos, deliberar sobre as contas do anno findo, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração: previne-se aos mesmos senhores que, será completa e terá effectividade a mesma reunião com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Secretaria da companhia do Beberibe, 22 de maio de 1867.

O secretario
Dr. João José Pinto Junior.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escritorio rua do Vigario n. 19, das 10 as tres horas da tarde o 38º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por cada acção: previne-se aos senhores accionistas que este pagamento deverá ser em cobre, visto ser na especie que o mesmo Sr. caixa, recebe dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da companhia, 17 de maio de 1867.

O secretario
Dr. João José Pinto Junior.
Companhia do Beberibe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em vista d'odrem da presidencia, no dia 29 do cadente mez, pelas duas horas da tarde, serão arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, quinze cavallos do deposito de instrucção especial. As pessoas, á quem convier, deverão comparecer nesta thesouraria no dia e hora acima mencionados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de maio de 1867.—Servindo de official maior.

Manoel José Pinto.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se ás senhoras abaixo mencionadas para que venham recolher ao collegio das orphãas as menores em seguida declaradas, devendo apresentarem as respectivas certidões de idade:

Maria, filha de Candida Coutinho Ponce de Leon.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Guienne*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco, 22 de maio de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

Tendo chegado a esta capital a companhia do Sr. José Amat, a empreza tem de suspender os seus trabalhos até principios de julho, e por esta occasião agradece aos seus numerosos amigos a generosa coadjuvação que se dignaram dispensar-lhe.

O ultimo espectaculo, pois, da empreza tera' lugar no

Sabbado de 25 de maio.

Por pedido de varias pessoas representar-se-ha a excellente comedia-drama em 4 actos, traduzida pelo distincto academico o Sr. Guimarães Junior, intitulada

O MARQUEZ DE LA SEIGLIÈRE.

Personagens.

O marquez de la Seiglière......	Sr. C. de Lacerda
Destournelles, advogado........	Sr. Jordani.
Bernardo Stamply............	Sr. Lisboa.
Raul de Vanbert..............	Sr. Peregrino.
Helena, filha do marquez.......	D. Falco.
Baroneza de Vanbert..........	D. Clelia.
Jasmim, criado particular.....	Sr. Guimarães.

Criados, picadores etc., etc.

Terminara' o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto, traduzida pelo Sr. C. de Lacerda

UMA POR OUTRA.

Personagens.

Lustacru, estalajadeiro.........	Sr. Teixeira.
Conde Chamilley............	Sr. Lisboa.
Alberto de Saint-Yon........	Sr. Guimarães.
Clotilde de Turenne..........	D. Clelia.
Rosinha mulher de Lustacru...	D. Eugenia.
Heitor.....................	Sr. Barreto.
Clopenet...................	Sr. Siqueira.

A acção passa-se em Paris em 1712.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

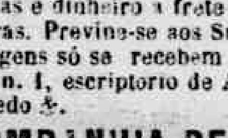

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Macaió a escalas.

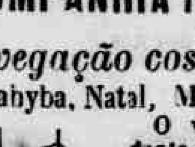

Seguirá no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante M. Costa, recebe carga até o dia 29; passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty e Ceará.

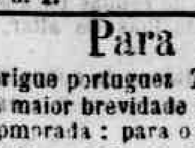

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, partirá para os portos acima no dia 29 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Porto

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende sahir com a maior brevidade porquanto tem já sua estiva comorada: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19 1º andar.

Rio Grande do Sul.

Vai sahir em poucos dias o brigue nacional *Marquez de Olinda*, recebe carga a frete commodo, a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PORTO.

Seguira' com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Segurança*, por ja ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se a' rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

vai sahir com toda brevidade o veleiro e bem conhecido patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou com o dito capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Lima*, o qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Rio Grande do Sul

O brigue brasileiro *Firma* póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos numero 5.

Bahia

Para a Bahia o patacho prussiano *Johanna*, segue nestes seis dias, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para Lisboa

Pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Perciga Borges*, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Pará.

O palhabote *Novaes* segue em poucos dias, só recebe miudezas; trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5.

Porto

A barca portugueza *Silencio* a seguir até o dia 30 do corrente, tem boas accommodações para passageiros: a tratar no largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Ilha de S. Miguel

A escuna portugueza *Ema* a' sahir até 30 do corrente; para carga e passageiros trata se com o seu consignatario João do Rego Lima, a' rua de Apollo n. 4.

LEILÕES.

LEILÃO

De umas terras no lugar denominado Duas Pedras freguezia do Limoeiro, pertencentes a massa fallida de Joaquim Vieira Coelho.

HOJE.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das terras acima mencionadas pertencentes a massa fallida de Joaquim Vieira Coelho, (outr'ora de Maximino Antonio de Pinho), o leilão sera' effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

LEILAO

De uma barrica com 150 grozas de colheres.

HOJE

Sabbado 25 do corrente ao meio dia.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma barrica marca LJP n. 130, com 150 duzias de colheres avariada a bordo do navio inglez Resolution, ao meio dia em o escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38, ou de havera' leilão de fazendas avariadas a bordo do mesmo navio.

LEILAO

De fazendas avariadas.

A SABER:

N. diamante 308. 100 peças filó.
» » 309, 10 peças de casemira preta.
» » 310 10 peças panno preto.
» » 311, 10 peças panno azul.

HOJE

O agente Pinto fara' leilão por ordem dos Srs. Carneiro & Nogueira, e por conta e risco de quem pertencer das fazendas acima mencionadas avariadas a bordo do navio inglez Resolution, as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILAO DE *Chapéos.*

Hoje 25 de maio a 1 hora da tarde.

A. C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Pestana de chapéos de alpaca, de feltro, de lã e de palha: hoje 25 de maio a 1 hora da tarde em ponto no seu armazem a' rua da Cadeia.

LEILÃO

De 28 barris com vinho cherez.

Segunda-feira 27 de maio.

O agente Pinto fara leilão por conta e risco de quem pertencer em lotes a vontade dos compradores, de 28 barris (quartos) com vinho cherez, existentes na segunda d'alfandega em frente da qual se effectuara' o leilão, as 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Apollo n. 14 armazem de assucar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gameleira: para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

— Constando ao abaixo assignado que seu filho Luiz Antonio Sequeira Junior dêra a alguem cartas de credito para diversas pessoas desta cidade, o mesmo abaixo assignado previne a essas pessoas que seu filho nada possue, nem se responsabilisa por dividas que resultem de semelhantes cartas; sendo que ha motivos sufficientes para ser requerida ao juiz competente a interdicção de seu dito filho.

Recife 22 de maio de 1867.

Luiz Antonio Sequeira.

Casá na Capunga

Aloga se uma grande casa com sotão, concertada e pintada de novo, tem as commodidades precisas para uma familia decente e numerosa, com portão independente para o quintal em que tem algumas fructeiras, canteiros para flores, cacimba, tanque, galinheiro, casa para escravos, estribaria etc., é situada nos quatro cantos da Capunga principio da rua das Crioulas, a melhor e a mais fresca localidade: a tratar na rua do Imperador n. 81.

— Na rua do Vigario n. 14, ha uma carta para ser entregue ao Sr. João José Carreiro, vinda de S. Miguel.

— Precisa-se de uma professora particular para ensinar em um engenho distante da cidade 6 leguas: quem estiver nestas condições dirija-se a rua Direita n. 74, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 38.

— Respondo aos meus tres companheiros do 1º batalhão que se fiz publico o agradecido do nosso ex-commandante nas paginas do partido conservador, foi porque não me preveniram.—O alferes do 1º batalhão de infantaria do Recife.

Grande ataque de 24 de maio em Tuity.

Francois Menu faz ver ao respeitavel publico que tera' a exposição o rico quadro do ataque deste mesmo dia da qual não se poupou a despeza da copia fiel de um quadro lytographado, vindo do Rio de Janeiro onde se vê brilhar as bayonetas brasileiras contra os inimigos paraguayos, e retirada de Lopes. Pagar-se ha de entrada cada pessoa 1$, e só se admitte pessoas decentemente vestidas.

Lidiorama rua da Imperatriz n. 32.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

Aviso importante

Para os habitantes desta cidade e do centro.

Fogo artificial fabricado fóra da cidade com licença da camara municipal e da autoridade policial: só no pateo do Carmo n. 4.

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua Direita n. 32, 1.º andar.

LOTERIA

AOS 6.000$000

Corre quarta-feira 29.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 40ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (21ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Continúa fugida desde a noite de 30 de setembro do anno passado, a escrava Josepha pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, a qual tem os signaes que se seguem: representa ter 30 annos de idade, côr fula, alta, corpolenta, muito ladina, e disposta para todo serviço, pés e testa grandes, e rosto largo, dentes limados, essa escrava veio do lugar carrapato, comarca do Limoeiro, para o poder do fallecido José Gouveia Leite, que a vendeu á Adelino da Costa Villar, e este ao actual senhor della.

Consta que ella existe em terras do engenho Aldêa, guardada por escravos do mesmo engenho, dizendo-se livre, e sendo ahi vista com vestido de cambraia, e sapato de marroquim aos pés. Foi avisado o senhor daquelle engenho, que prometteu fazer o que podesse para a captura da mesma escrava. Quem a apprehender e entregar ao seu senhor no referido engenho, ou na praça do commercio aos Srs. Oliveira Filhos & C. Será bem gratificado.

Santos Mendes 22 de abril de 1867.

— Aluga-se a casa da Capunga, rua das Crioulas n. 3, tem commodos para familia: a tratar no mesmo lugar.

ALUGA-SE

Uma loja propria para qualquer estabelecimento no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na photographia allemãa n. 2.

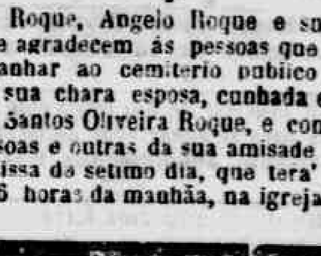

Bernardo Roque, Angelo Roque e sua familia, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua chara esposa, cunhada e mãi, D. Antonia dos Santos Oliveira Roque, e convidam as mesmas pessoas e outras da sua amisade para assistirem a missa do setimo dia, que tera' logar no dia 26 as 6 horas da manhãa, na igreja da Soledade.

CLUB DO RECIFE

Domingo 26 do corrente havera' reunião de familia.

Bom sangrador

José Anacleto esta' presente nesta cidade junto a igreja dos Martyrios e ao imaginario n. 138 prompto a qualquer hora do dia e da noite, chamados por escripto, indicando o lugar, sangra bem, tira dentes tanto aos meninos como aos adultos de ambos os sexos, separa, limpa e chumba muito bem os dentes furados, e applica ventosas sarjadas.

20$000

Paga-se 20$ mensaes por uma escrava cosinheira, para casa de familia: na rua dos Pires sobrado n. 35.

— Precisa-se de uma senhora estrangeira de boa conducta para tratar de uma senhora que se acha doente, paga-se bem agradando: no largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia paga-se bem sendo bôa cosinheira: na rua dos Pires sobrado n. 35.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cosinhe e compre para casa de muito pouca familia: na rua da Concordia sobrado do armazem do sol.

— O abaixo assignado tendo comprado as dividas activas da firma arrestada de Braz & Lourenço, convida a todos os devedores da mesma firma a satisfazerem seus debitos no prazo de 15 dias, na rua estreita do Rosario n. 21, e os que não o fizerem serão cobrados judicialmente. Recife, 22 de maio de 1867.

João Joaquim Barbosa.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. José Rodrigues Coelho, a sua taberna sita a rua do Rangel n. 6, livre e desembaraçada de qualquer transacção que haja até esta data: quem se julgar com direito á mesma appareça no prazo de 3 dias, a contar de hoje em diante. Recife, 23 de maio de 1867.

José Antonio de Castro Porto.

Irmandade de N. S. da Soledade da Boa-vista.

De ordem do irmão juiz convido de novo a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral, no respectivo consistorio, no domingo 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para se discutir o compromisso que acaba de ser confeccionado, e tambem para tratar-se do melhor meio de reparar-se as ruinas da igreja. Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade 23 de maio de 1867.

O escrivão interino,
Antonio José da Costa e Silva.

— O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado, continua nos mysteres de sua profissão no fôro desta cidade, tambem recebe cobranças para os termos do Cabo, Ipojuca e Escada, pode ser procurado na casa de sua residencia a rua estreita do Rosario n. 34.

Criada.

Precisa-se alugar uma criada livre ou escrava, para engommar e cosinhar; na rua das Larangeiras n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para administrador de engenho; quem estiver nestas circumstancias appareça na rua do Queimado n. 25, a fallar com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

— Antonio Pereira de Miranda, subdito portuguêz retira-se por algum tempo desta provincia.

— Perdeu-se uma letra de 1:000$000 sacada pelo tenente-coronel Mariano Xavier Carneiro da Cunha, e aceita por Thomaz de Figueiredo a 12 mezes, e ja' estava traspassada, pois deve-se entregar ao Exm. barão do Livramento; assim pois pede-se a quem achou que a entregue ao mesmo Exm. barão á rua da Imperatriz n. 19, loja, que ja' está sem vigor.

— Precisa-se de 900$000, dando se por garantia uma escrava moça, de bons costumes, e com habilidades para uma casa de familia, quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua do Imperador n. 13; a tratar com o Sr. major Albuquerque que esta autorisado a fazer este negocio.

AMMA.

Precisa-se de uma ama para andar com menino e tratar da roupa do mesmo : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Nesta typographia se precisa fallar com urgencia ao Sr. Justino da Silva Cardoso, á negocio.

ADVOGADO
Bacharel Manoel Joaquim Silveira
N. 7 A—Rua do Crespo—N. 7 A
1º andar.

Attenção.

N. 25--Rua do Livrament -N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA—
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario -34

Pa a o Mez Marianno.

Na rua do Rosario estreita n 21, tem um grande sortimento de flores para enfeites do mez Marianno e aprompta-se com presteza e perfeição, arcos, capellas e palmas, rosas, boquets, tudo com presteza, bem feito e mais barato do que em outra qualquer parte e aprompta-se qualquer encommenda para fora com presteza : offerece-se as senhoras floristas folhas de rosa, dalhas e camelias a grosa a mil réis, de todo o tamanho e apendeces e calices para rosas.

— Recebem-se assignaturas para o periodico democratico—Faculdade e o Povo—na livraria franceza na rua do Crespo n. 9, e na typographia do Correio do Recife, rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— O Sr. Manoel Freire Barbosa da Silva, de Frecheiras, queira vir ou mandar a esta typographia.

— Quem precisar de um moço com habilitações necessarias para se encarregar de qualquer escripturação mercantil, annuncie sua morada por este jornal.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba bem cosinhar para casa de pouca familia : na rua da Cruz armazem n. 54.

50$000 de gratificação

A quem pegar o mulato ou caboclo Raymundo, natural do Sobral, provincia do Ceara, é de tamanho regular, cheio do corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba raspada, é quebrado e levou funda, tem um dos braços marcado com lettras azues (R S D), levou vestidos de riscado e de linho branco e um chapeozinho velho de palha preta. Até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza : quem o levar a' rua do Mondego n. 107, a' rua da Cruz n. 19, ou ao quartel de policia, tera' a gratificação acima.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal.

a saber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n 16 acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

— Roga-se ao Sr. bacharel Maximiano Francisco Duarte o favor de satisfazer as exigencias que lhe tem feito um morador do povoado de S. Lourenço da Matta, do contrario se farão patentes ao publico algumas cartas suas que explicam esse negocio, e se acham em poder do mesmo morador.

— Na rua Nova n. 50, 1.º andar, precisa-se alugar um homem forro ou escravo para fazer o serviço de casa inclusive carregar agua.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acajú, palissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA
OR
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM
Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez ; ter do sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda :

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.
De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A colleção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem deus métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.
Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modélos :

325	milimetros	(12	pollegadas).
379	«	(14	«).
433	«	(16	«).
487	«	(18	«).
541	»	(20	«).
650	«	(24	«).
812	«	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditos.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em côbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de OURO FINO são de prata dourada, os de OURO MEIO FINO são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda ; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia : á tratar na rua do Sebo n. 29.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar a' rua do Imperador n. 83, segundo andar, ou a' rua da Ladeia do Recife n. 27, primeiro andar.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 rua da Madre de Deus, muito proprio para escriptorio.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa para engommar : na rua da Cruz n. 16, segundo andar.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D **N. 2 D.**

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, marrecas de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, é tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um retulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

RELOJOARIA E JOIAS SUPERIORES.

Em casa de E A. Delouche.

50--RUA NOVA--50

Antes de se comprar um relogio deve-se apparecer na dita loja aonde acharão os seus freguezes e amigos um bonito sortimento de relogios de todas as qualidades, como tambem obras de bom gosto, de ouro para senhora, a vista das fazendas e dos preços ninguem deixara' de comprar.

Relogios de prata dourada e patente	Pulceira.
Dito de ouro de todas as qualidades.	Adereços.
De parede de 24 horas e 8 dias de cima de mesa.	Brincos, annellões etc., cadeias e trancelins.

ACHA-SE TRABALHANDO A GRANDE
TINTURARIA FRANCEZA

55 —Rua da Imperatriz em Pernambuco —55

SCHMIT & C.

Premiados na exposição nacional de 1861, no Rio de Janeiro, acabam de abrir o seu estabelecimento de primeira ordem, para tingir e limpar com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de quaesquer tecidos como sejam: lãa, algodão, seda, cachemira, touquim, pennas, ossos, marfim e mesmo madeira, chapéos de feltro e de palhinha de todas as cores etc., promettendo os annunciantes entregar as suas obras perfeitamente limpas e com o lustro das fazendas novas, pois tem o seu estabelecimento os productos os mais finos e dos melhores fabricantes, assim como possuem os utencilios os mais aperfeiçoados até hoje conhecidos e tem por correspondente a primeira casa de Paris nesta especialidade, a qual os terá sempre a par dos ultimos aperfeiçoamentos e novas descobertas.

Tintura preta terças e sextas-feiras.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Quem pretender subscrever para a Previdente e desege quaesquer esclarecimentos póde dirigir-se, em Pernambuco aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua do Vigario n. 11 que darão todos os esclarecimentos que se desejarem e prospectos gratis, a quem os pedir.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro para taberna : a tratar na rua Imperial n. 37.

— Convidam-se os credores da massa fallida do padre Antonio dos Santos Lessa, a comparecerem no escriptorio de Keller & C., na rua da Cruz n. 55, para receberem o primeiro dividendo.

Amas.

Na Capunga porto do Lacerre casa em que mora José Duarte das Neves, se dira' quem precisa de duas amas de boa conducta, e que entendam de engommado e costura, paga-se bem dera lando.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar latim, geometria, philosophia e rhetorica, em uma freguezia proxima a cidade : a tratar na rua das Cruzes n. 34 1º andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia : quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Florentina n. 18, junto a fabrica de cerveja.

Administrador de engenho

Uma pessoa muito habilitada para administrador de engenho offerece-se : a tratar na rua do Imperador, estabelecimento dos Srs. Campos & Sobrinho.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos, ou de um homem de 30 a 40 annos, que saiba ler : na rua da Concordia n. 38.

— Official de alfaiate, precisa-se para passar a ferro as obras tintas : na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55.

— Precisa se de alugar um preto escravo para o serviço pesado da tinturaria franceza : na rua da Imperatriz n 55.

— Precisa se de uma ama, forra ou escrava que saiba engommar e cosinhar : na rua Direita n. 96.

— Miguel Perreta retira-se para a Bahia.

Escrava

Precisa-se de uma escrava sómente para cosinhar : na rua de S. Francisco n. 70.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma criada e um criado intelligentes.

— Precisa-se de um boleeiro : a tratar no caes do Apollo n. 57.

O Arlequim

Publica-se na côrte todos os domingos, assigna-se em Pernambuco em casa do Sr. Falque na rua do Crespo n. 4 á 18$ por anno, 10$ por 6 mezes e 6$ por 3 mezes.

O arlequim publicará uma vez por mez um supplemento musical que será distribuido gratuitamente aos assignantes, todas as musicas serão escriptas expressamente para o arlequim.

O supplemento musical do corrente mez, e uma brilhante valsa composta por Furtado Coelho, com o titulo Benviton, na mesma casa tambem se assigna a Semana Illustrada.

Escriptorio de advocacia

O bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, estabelecido em Pedras de Fogo, advoga no termo do Pilar e no de Goyanna.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a viuva de Anselmo José Ferreira.

ADVOGADO

Joaquim Pires Machado Portella continua com escriptorio de advocacia, na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Fundição da rua do Brum ns. 80, 82 e 84.

Esta fundição precisa officiaes machinistas e fundidores.

— Aluga-se a casa n. 110 cita na rua de Hortas : quem pretender dirija-se ao largo do Paraiso n. 26 sobrado.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira preferindo se escrava : a rua da Aurora n. 70.

Attenção.

Na noite do dia 2 do corrente fugio a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, côr preta e fula, com cicatrizes nos pés, falla muito e intitula-se de forra : a pessoa que a pegar leve na Torre, ao abaixo assignado, que se gratificará.

Joaquim Francisco Franco.

— Deseja-se fallar com Ricardo J. Abreu Rêgo : na rua do Padre Floriano n. 71.

— Maria Martinez Guilherme, subdita hespanhola, retira-se para a Europe.

Junto á nossa officina n. 42

no antigo e acreditado estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, vende-se gaz de primeira qualidade em latas grandes a 8$, e em garrafas a 360 rs. ; queijo prato a 800 rs. a libra ; manteiga franceza a mais nova que ha no mercado em barris e meio-ditos a 510 e em libras a 640 ; queijos flamengos do ultimo vapor, vinhos do Porto, Figueira, Lisbôa e outros muitos generos de primeira qualidade, o mais barato que é possivel.

Uma ama ou uma escrava

Precisa-se de uma ama forra ou de uma escrava para o serviço de casa de uma senhora estrangeira, e que saiba cozinhar, preferindo-se uma que saiba tambem engommar, paga-se bem e pontualmente : a tratar na rua da Senzalla Velha n. 22 1º andar.

— Deseja-se fallar com Sebastião do Rego Barros, estudante do 1.º anno : na rua do Padre Floriano n. 71.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar e cozinhar, para casa de homem solteiro no pateo da Ribeira ns. 11 e 13.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro para botequim com pratica ou sem ella : nas Cinco Pontas n. 102.

— Aluga-se um primeiro andar na rua do Rosario estreita n. 1, que serve para advogado ou caixeiros por não ter cosinha.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

CASA
De commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos, tanto da praça como do mato e os Srs. de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum, não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, e tambem se encarrega de tratar doentes de frialdade. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Aluga-se o 1.º andar da casa n. 57 da rua da Cruz, proprio para escriptorio : á tratar no armazem n. 55 da mesma rua.

— Precisa-se de um official de funileiro e paga-se-lhe bem : na rua da Cruz do Recife n. 59, loja da bandeira.

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio a rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, ás 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o civel, Iguaraçu e Nazareth onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora ; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury.

LOJA DO BALÃO

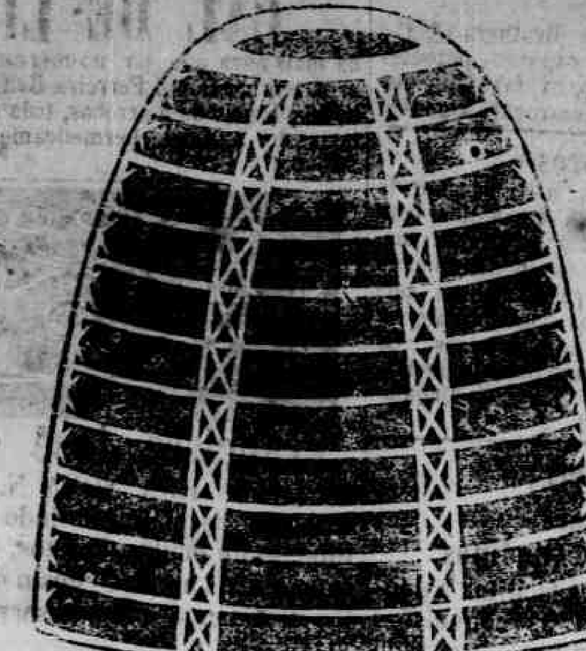

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

A dinheiro

Roupa feita em porção e a retalho por preço muito barato, que a vista poderão avaliar da realidade.

Fazendas

Lindos balões de musselina, não são baratos; balões de arcos estes sim, são baratos, lindas chitas escuras, cambraia modernas com lista ao meio, cazemiras em cortes, lindos desenhos, collarinhos a Cavour, retondasr endadas, chales rendados, chales de merinó pretos, finas chitas largas para coberta, superiores meias inglezas, são caras e boas, superiores camisas de flanella branca, para evitar constipações, bom brim branco para calças; ha muitas outras fazendas e roupa feitas, que todas se vende muito barato a dinheiro a vista dam-se amostras e mandam-se levar nas casas.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funcionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e relado que se venderá não só a varejo (isto é de meia @ para cima) como por atacado para fóra da provincia.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco branco de 24$000 a	32$000
» » encarnado de 22$000 a	32$000
» » rôxo de 22$000 a	30$000
» » preto de 20$000 a	30$000
» » verde de 20$000 a	29$000
» de velludo preto	26$000
Capas de asperges de damasco	45$000
Umbellas de idem idem	45$000

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Compra-se nesta casa

Ouro e prata em obras velhas ou em barra, brilhantes, e mais pedras preciosas, moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, etc., assim como ha para vender um variado sortimento de obras de ouro, prata do Porto e brilhantes cujos preços são os mais rasoaveis possivel. Incumbem-se de fazer concertos.

Agostinho José dos Santos & C.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:444$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatoqaçao da a tor p.eizosd

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 2825 meio bilhete com a sorte de 1:200$
N. 3257 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 2872 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 40ª parte da loteria das familias dos voluntarios da patria, (41ª) que se extrahira' quarta-feira 29 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo, da igreja do Collegio, convida pelo presente a todos os seus charos irmãos para que se achem presentes no consistorio de nossa igreja, domingo 26 do corrente, ás 9 horas da manhãa, afim de que constituidos em meza geral, procedam á eleição dos novos funccionarios, que teem de reger a nossa irmandade no anno de 1867 a 1868, conforme o disposto dos artigos 102 e 103 do nosso compromisso.

— Precisa-se de um forneiro, que entenda perfeitamente de fornear pão e bolacha: a tratar na rua larga do Rosario n. 16 padaria.

— Honrique Gibson como testamenteiro de seu falecido pai, convida aos Srs. credores de João Cassimiro da Silva Machado, para que se dignem de comparecer no 1º andar do sobrado n. da rua da Cadeia do bairro do Recife no dia 27 do corrente, a uma hora da tarde afim de se tratar do que se deve fazer tendente aos interesses dos mesmos Srs.

Attenção.

O proprietario do grande estabelecimento de drogas e tintas, sito na praça da Bôa-Vista n. 24, tendo resolvido vender o dito estabelecimento em leilão e não querendo marcar o dia do leilão, sem que primeiro os pretendentes venham entender-se com o proprietario, afim de vêr e examinar o estabelecimento; assim avisa com este annuncio.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco.

Em vista dos arts. 55 e 56 do nosso compromisso, convoco a' todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo 26 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, afim de encorporados assistirmos a missa, e em seguida proceder-se a eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1867 a 1868.

Consistorio, 23 de maio de 1867.

Joaquim Moreira da Silva,
Secretario interino.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Nogueira n. 18, que achara' com quem tratar.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Attenção!!!

Compra-se uma casa terrea, pequena, em qualquer dos bairros, excepto do Recife; a tratar no largo do Carmo n. 18, 2º andar.

A 10$100

se compra libras esterlinas: na rua da Cadeia do Recife n. 58 loja de fazendas e tambem ouro nacional.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

10$100

Pagam se as libras esterlinas: na praça da Independencia n. 22.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Pao madeira e tartajuba compram-se qualquer quantidade: na tinturaria da rua da Imperatriz n. 55.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 83, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

VENDAS

— VENDEM-SE os seguintes livros, com pouco uso, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: Diccionaire national ou Diccionaire universel de la langue française, por Bescherelle ainé, 2 grandes volumes, 7.ª edição, por 50$; Histoire de la Bastille, desde sua fundação até sua destruição, por Pujol, 8 volumes grandes, com finas estampas, por 30$; Oeuvres complètes du peré Lacordaire, 6 volumes, nitida impressão, por 22$; L'instruction publique en France, por Girardin, 1 volume, por 3$; Histoire de la societé française au 18 e 19 siècles, por Malpertoy, 1 volume por 4$; Voyage d'une femme autour du monde, por Madama Ida Pfeiffer, 1 volume por 2$; Pensées de la princesse de Salm, 1 volume por 3$; Satyres de Perse et de Sulpicia, en vers, 1 volume por 2$; Le Bresil, por Charles Reybaud, 1 volume por 2$; Progrés de la pensèe humaine, por Nourrisson, 1 volume por 3$; Maximes et reflexions morales do du que de la Rochefoucauld, 1 volume por.... 2$500; na rua do Cabugá n. 2 A.

— Vende-se uma latada de ferro nova propria para parreira a 120 rs. a libra: a tratar na rua do Brum n. 61.

Ao bello sexo

A 320 rs. o covado.

Lãazinhas escuras proprias para a actual estação: a' rua da Cadeia n. 60, armazem de fazendas, junto ao arco da Conceição.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Calçado barato

Botinas pretas para senhoras a 3$: na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Feijão mulatinho

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 21$ o alqueire e 660 rs. a cuia: no pateo do Terço n. 34.

VENDE-SE

registos de todos os santos e santas da côrte celeste, nitida impressão, proprios para serem distribuidos no mez mariano: na rua do Imperador n. 15, typographia.

Massa batida.

Vende-se muito boa massa batida a 400 rs. a libra, para toda qualquer arte de fogos artificiaes: no armazem de sal da rua Imperial n. 221, pouco além da fabrica de sabão.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; a rua do Queimado n. 8.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sômente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Cebolas

Vendem-se a 500 rs. o cento; no armazem do Annes defronte da Alfandega.

— Vende-se ou aluga-se o Hotel das quatro nações, 1º, 2º, 3º andar e sotão, com muitos commodos para passageiros: a tratar no mesmo, rua do Trapiche n. 28.

TORRESMOS

Morcilhas

Linguiças.

Chegados ultimamente da ilha de S. Miguel, em latas de 7 libras, vende-se na rua do Vigario n. 14.

Fazendas baratas,

Por ter um pequeno defeito vende se peças de madapolão superior a 6$000, dito a 5$000, chitas finas, de lindos padrões, cores fixas a 280 rs. o covado; só na rua do Queimado ns. 45 e 43.

Esteiras do Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 22, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma escrava crioula com dezoito annos de idade, sem vicios, lava, engomma e cozinha o ordinario de uma casa: a tratar no pateo do Paraiso com o Sr. Manoel José dos Santos, n. 25.

PECHINCHA

Vende-se uma armação nova de amarello, com caxilhos, e espelho, tudo isto envernisado e em bom estado, por metade de seu vallor: a tratar na photographia allemãa, pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Modernos balões para Senhoras.

Vende-se muito commodos e modernos balões para senhoras, vem para serem armados em saias de madapolão, alpaca e mussulina na rua do Crespo n. 20 B.

Fogos da China a 4$500

a caixa com quarenta cartas, e a retalho a 120, só no armazem da estrella largo do Paraiso numero 14.

O REGULAMENTO DO SELLO

ao

O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866: acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

FUMO DE GARANHUNS

Na rua larga do Rosario n. 37 vende-se fumo de Garanhuns de primeira qualidade a 1$000 a livra.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, em muito bom estado, com assentos para 4 pessoas e arreios para um cavallo: á rua do Crespo n. 19, loja.

Vendem se

traves de louro: na rua nova de Santa Rita, serraria n. 43, de José Ignacio Avila.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Queijos do Alentejo chegado pelo ultimo vapor em latas

de diversos tamanhos sendo os mais frescos que se pode desejar e se vendera' pelo menos do que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Cruz n. 36.

Cera de carnauba

Vende se na rua da Senzala Nova n. 22.

NOVOS OBJECTOS

Vindos para a Aguia Branca á rua do Queimado n. 8

Bonitas fivellas a—Crispini—ultimo gosto para cintos.

Fitas escossezas e outras com differentes caracteres, gostos apreciaveis.

Novissimas gollinhas de crystal e aljofar com fitas nas extremidades para dar laço e ficarem pendentes, obras essas de muito gosto e inteiramente novidade em Paris, e aqui as primeiras que apparecem.

Molias com trancelins e mais arranjos para as senhoras suspenderem os vestidos do lado e na altura que quizerem, o que se torna de muita utilidade, e principalmente agora que os vestidos compridos correm o risco de serem pisados e rotos, nos apertos que sempre ha por occasião de visitar as igrijas e outros actos.

Meios adereços de aljofares miudos, imitando perolas.

Bonitos cabases ou bolsas proprias para as senhoras e meninas trazerem nos braços.

A Aguia Branca deixa de mencionar aqui alguns objectos que recebeu para luto, isso para não confundir os de alegria com os de tristeza, mas se alguem tiver a infelicidade de precisar comprar:

Manguitos e gollinhas pretas bordadas.
Voltas e brincos de borracha e benoitre.
Ditas de vidro com bonitos e novos moldes e fitas nas extremidades.
Ditas nas mesmas circumstancias, para cabeça.
Pentes pretos com fitas e sem ellas.
Fivelas, fitas e conta pretas.
Alfinetes e brincos de vidro, e borracha etc., para pregar.
Enfeites de lãa para vestidos pretos.
Cadeias de borracha e vidro para relogio.
Fumos para chapéos, etc.

Nesse caso pode dirigir se a dita loja da Aguia Branca, a rua do Queimado n. 8.

Panos de crochet para sofá, cadeiras, jarros etc.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu bonitos panos de crochet de diversos moldes e tamanhos, tendo nelles alguns cuja superioridade se conhece por imitarem perfeitamente o labyrintho cheio. Tanto os de algodão como os de lãa a aguia vende-os por preços commodos.

Para baptisados.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu novamente camisinhas de cambraia, bordadas e enfeitadas, chapenzinhos de setim, moldes novos de bonitos sapatinhos de setim e merinó, todos bordados e enfeitados e meias de seda e de fio da escossia.

Interessa a todos saberem o que de novo a aguia branca recebeu, por isso façam o favor de ler o que se segue:

Tranças de vidrilhos, pretas e brancas, largas e estreitas, com pingentes e sem elles, moldes novos e bonitos.

Botões pretos e de cores, com pingentes e sem elles, o que de melhor gosto se póde encontrar nesse genero.

Cintos pretos com dentes fundos, enfeitados com vidrilhos, o que ha de mais moderno.

Guarnições de fitas largas para as barras e estreitas para os corpos dos vestidos.

Cordões grossos, pretos e de cores enfeitados com vidrilhos e sem elles.

Rosas de vidro para enfeites de vestidos.

Espartilhos de sultana, muito boa fazenda e bem enfeitados, para senhoras e meninas

Leques de madreperola e sandalo, ditos de ebano com seda preta para luto, ditos pequenos de sandalo para meninas, ditos baratos a 1$000 proprios para casa.

Pentes prateados com fitas cahidas, obra moderna e de gosto.

Pentes de tartaruga modernos para senhoras, ditos dito para meninas, ditos dito de desembaraçar.

Ligas de seda para senhoras.
Bicos e rendas de guipure.
Fitas para sombras de ditos.
Meios adereços de flores.
Ramos de flores finas para coques e chapeos.
Delicadas thesouras com aros de madreperola para costuras.

Bonitas caixinhas com agulhas e alfinetes brancos, pretos e dourados.

Retroz francez em miadas e carreteis para machinas e ditos de torçal.

Agulhas parisienses e fundo dourado, ditas para trabalhar-se em lãa e ditas e linhas para crochet.

VENDE-SE

Uma balança de Romão: na rua do Trapiche n. 9.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DÉPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, visiosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

Escravo para vender

Na rua da Praia n. 37, ha para vender-se um moleque de 15 a 16 annos, muito esperto, bonita figura, serve para pagem ou copeiro e serve tambem para lidar com cavallos porque monta em poldro brabo, e pega gado no campo por ter sido criado no sertão donde veio.

PANNO DE ALGODÃO TRANSADO

da fabrica de Fernão Velho: na rua da Cadeia n. 4.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para d tos
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Port jap ou suspru de saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o balito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; alivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Farello a 4$500

Vende se sacco com noventa libras de farello de Lisbôa: na rua da Madre de Deus n. 5.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 190 a 200 libras, vindos ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobresalientes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e de caroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS

Rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE

NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco**, correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco**, ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco**, sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco**.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SAÕ-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÉS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Mençoẽs honrosas nas Exposiçoẽs Universaẽs de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas*, *Escrofulosas*, *tuberculosas*, *Cancrosas*, na *leucorrhea*, *amenorrhea*, *anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoẽs *lymphaticas*, *fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÃOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recabidas, *Corrimentos*, *Relaxação do canal*, *Catarrho da bexiga*, *Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com algums vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa*.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas*, *prurigos*, *pruridos*, *virus*, *chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-[illegible] — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como da [illegible]
Em Paris, consultações do doutor Chable [illegible]

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de recebêr da Europa superiores cortes de sêda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superioras chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãs para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

OUTR'ORA PROPHETA
HOJE AS

DUAS AMERICAS.

Rua das Cinco Pontas n. 86.

Habitantes de S. José.

Eis á vossa disposição o venerando Propheta que tendo-se levantado do abysmo em que o tinham collocado vem de novo emplorar que lhes estendaes vossa mão proctetora.

O ex-propheta consentindo em si uma grande reforma no tocante casa, limpeza e bem escolhido sortimento de novos generos, tambem consentio em mudar de nome, intitulando-se ás Duas Americas; com este pomposo titulo pertende este grande estabelecimento ser util. nem só aos cidadões amantes da economia, com tambem aos Illms. Srs. de engenhos e lavradores, e com especialidade aos Srs. commerciantes que costumam transitar pela via-ferrea, por ser perto da estação dsa Cinco Pontas e não haver dispeza alguma na conducção.

Attenção!!!

Esta casa tendo cabido no discredito do publico em geral, deseja adquirir importancia vendendo os melhores generos do mercado, lucrando apenas o disconto de cinco por cento.

Manteiga ingleza flôr a 800 rs. a libra.

Idem igual a que se vende cá pelo nosso bairro a 1,000, por 560 a libra, só nas Duas Americas.

Idem franceza em barril ou meio a 540 e 600 rs. a libra.

Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240, 200 e 160 rs. a libra, e arroba a 5,800, 5,300 e 4,800 rs.

Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e arroba 3,200.

Banha de porco fina, em latas, a 520 rs. a libra e 600 rs., a retalho.

Queijos do ultimo vapor. . .

Idem do penultimo a 2,000 rs.

Gomma de milho branca a 400 rs. a libra admira, mais é o primeiro alimento para crianças.

Tapioca a 200 rs.

Sagú a 240 rs.

Sevadinha a 160 rs.

Genebra de Hollanda, verdadeira, a 370 rs. a botija.

Idem em frasqueira com 12 frascos a 5,500 rs.

Idem de laranja a 10,000 e o frasco a 900 rs.

Idem de lima a 1,000 o frasco. é muito aromatica e excita o apetite.

Velas de spermacete, proprias para carro, a 800 rs.

Idem de 6 em libra a 640 rs.

Carnauba do Aracati a 400 rs. a libra e 12,500 a arroba.

Gaz verdadeiro americano a 8,600 a lata com 27 garrafas, e latas de galão a 2,000 e garrafas a 380 rs.

Cebollas da Lisboa a 1,000 o molho, alho a 90 rs. o masso.

Phosphoros a 2,100 a groza.

Palitos para dentes a 120 rs. o masso com 20 macinhos.

Peixes em latas, preparados de escabexe a 950 rs. a lata.

Idem secco do Rio Grande, sardinhas e tainhas em quantidade.

Bacalhão, ha constantemente quantidade de barricas, pelo preço do trapiche

Sardinhas de Nantes, a 340 rs. a latinha.

Sal refinado em lindos potes a 500 rs.

Latas com morcéllas, chouriças e figado guisados a 2,300, é excellente petisco, chouriça em barril a 640 rs.

Idem francezas a 320 rs. o frasco.

Copos lapidados para agua e vinho a 6,000, 5,500, 3,000, e 2,500 a duzia.

Papel pautado greve a 4,300 a resma e de embrulho a 1,000 rs.

Toucinho de Lisboa a 11,000 a arroba.

Vassouras americanas a 360 rs.

Idem proprias para sallas a 800 rs.

Baldes para compras a 1,000 cada um.

Marmelada a 640 rs a lata.

Dôces portuguezes em calda de assucar a 700 rs a lata.

Pumada 240 rs. a duzia.

Adubos: cravo a 500 rs. a libra, cominhos a 500 ervadôce a 360 rs. pimenta a 320 rs.

Azeite-dôce portuguez a 640 rs. a garrafa.

Idem francez clarificado a 900 rs. a garrafa

Licores francezes de boas qualidades a 1,500 a garrafa.

Idem nacional a 1,500 a canada.

Louça, grande sortimento de pratos, tigellas, bacias, bules, chicaras e pires por preços reduzidos.

Chá primeira qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra.

Idem proprio para negocio a 1,600 a libra

Idem preto superior a 2,500 a libra, verdadeiro homeopathico.

Idem menos bom a 1,500 a libra.

Sabão massa 200 e 240 rs. a libra e em caixa por menos.

Vinhos, do Porto fino. . .

Lagrimas do Douro verdadeiro a 1,800,

Duque do Porto

Adamado a 1,000.

Pedro V, Duqueza e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 a caixa.

Vinho do Porto Menezes em barril a 5,500 a canada, da vida a velhos e alento a moços.

Madeira fino a 1,500,

Vinho do Porto em pipas a 4,500 a canada.

Figueira engarrafado a 6,000 a duzia.

Lisboa a 2,800 a canada e 360 rs. a garrafa. Quem deixará de beber vinho soffrivel por tal preço.

Vinho branco superior proprio para missa a 6,500 a duzia, engarrafado, e 600 rs. a garrafa.

Vinho cajú do afamado Carreira do Ceará a 10,000 rs. a duzia.

Chaminés para candieiros de gaz diversos tamanhos para diversos preços.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.

Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.

Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.

Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.

Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.

Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.

Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.

Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.

Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.

Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.

Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.

Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.

Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 4, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cercarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento da perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas coja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Glorioso S. Antonio

Está a venda a rua do Imperador n. 15, a trezena do glorioso S. Antonio, nitidamente impresso e brochado formando um lindo folhetinho.

Noticia ao publico
Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde fôr necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

A companhia mandará entregar nas respectivas casas, sem estipendio algum o carvão que se houver contratado.

Pelo ultimo.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu luvas de pellica preta e outras cores.

— Vende-se uma casa terrea a rua de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 34.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os meninos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 60.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 3$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

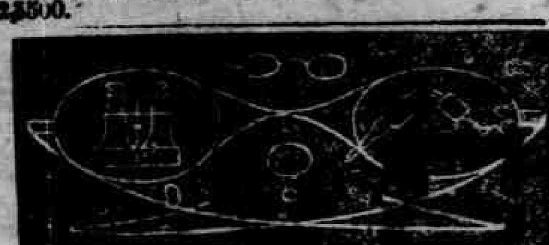

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinno

Carritéis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.

Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) a ... réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Avis E... Des individus ... sophistiqués
Aqui a nossa assignatura
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se de abatimento e do maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Grande reducção nos preços das preparações
DE
LANMAN & KEMP.

Salsa parrilha de Bristol duzia. . .	33$000
Agua Florida de Murray & Lanman. .	10$000
Anacahuita Peitoral de Kemp. . .	22$000

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudolentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

Fogos artificiaes

E' chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

Aos Srs. professores primarios

Acha-se a' venda nas principaes livrarias desta cidade o curso pratico de pedagogia, por Mr. Daligault.

ILEGÍVEL

remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathartieas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas cathartieas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica DE OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar peróla a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 800 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 16 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 800 rs.

Rua do Imperador n. 22

No grande armazem de tinta vende-se por preços commodos:
Salitre refinado.
Enxofre.
Limalha de ferro, em grão e agulhas.
Dita de aço em grão e agulha.
Varias preparações chimicas para fogos de artificio.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 2$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

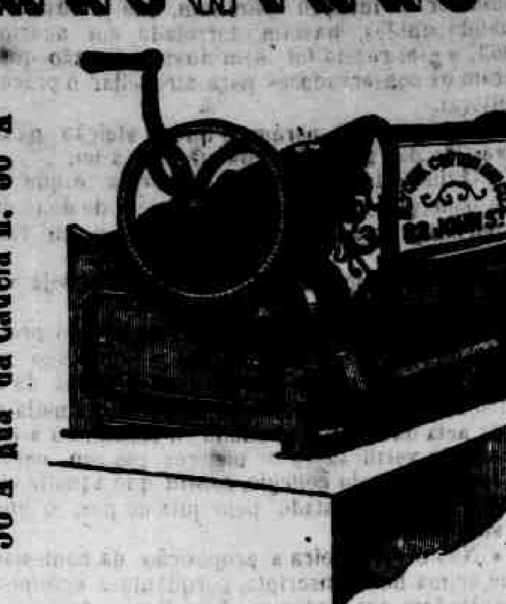

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio & Alves Guimarães, proprietarios deste novo e importantissimo estabelecimento, acabam de receber pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas de gosto algumas de completa novidade, e continuarão á receber por todos os vapores francezes, para o que teem um correspondente em Paris; habilitadissimo para bem satisfazer os seus pedidos, e assim melhor poder servir aos seus numerosos freguezes, e para prova do que abaixo declara alguns artigos, que com facilidade não se poderá encontrar em outro qualquer estabelecimento. Como sejam:

Riquissimos cortes de blonds para noivas, trazendo cada corte, saias de setim, capella e véos.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Bonitos cortes de foulars de seda para vestidos.
Cortes de bareges e de lãas.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para noivas.
Grosde napoles de todas as côres.
Riquissimas vestimentas para baptisados.
Basquines de seda preta, bordados com gosto.
Retondas de seda, linho e algodão.
Chales de seda—o que ha de melhor.
Ditos de cachemira—novidade.
Lindas chapellinas de seda e palha, para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Luvas de pellica de Jouvin.
Lindas fivellas para cintos.
Cintos e voltas bordada de aljofares, ultima moda em Paris.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differente qualidades.
Madapolão francez—o que é de melhor neste genero.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyritho, proprio para casamento.
Organdy branco com listas.
Ditos de côr inteiramente novidades.
Cambraia chineza—novidades.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Lindos véos de blond.
Riquissimas mantas de blond—novidade.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Camisinhas para senhoras.
Corpinhos de cambraias para senhoras,
Ricas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Espartilhos ultimo gosto—novidade.
Balões crinollinas de lãa para senhoras—novidades.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina.
Ditos de 3 arcos.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Lindos enfeites com coques e sem elles.
Casemira preta muito fina.
Ditas de cores ultimo gosto—novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho ultima moda.
Chapéos de phantasia para homem.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de dito muito finos.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Chitas de todas as qualidades e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Desejando muito o dono deste novo estabelecimento acredita-lo, tem por isso resolvido a lucrar muito pouco em suas mercadorias, tendo sempre a devisa dos empregados de sua casa, o agrado e sinceridade.

Loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Está fazendo uma grande liquidação de fazendas de todas as qualidades e roupa feita nacional.

Basquinas a 14$000.
Vende-se basquinas ou casaquinhos de grosdenaple preto para senhoras e meninas, pelo barato preço de 14$, 16$, 18$, 20$ e 25$000, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.
Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas em peça a 200 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cassas a 240 o covado.
Vende-se cassas de cores fixas para senhora, a 240, 280 e 320 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim ou castor para calças a 240 o covado.
Vende-se uma nova fazenda para calças de homens e meninos por nome cotim a 240 o covado; vende-se cortes de castor a 800, 1$ e 1$280 para calças de homem: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.
Vende-se uma nova fazenda por nome mosambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 280.
Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, e 400 rs. o covado, fazenda que se vendeu a 500, logo por este preço: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Balões a 2,000.
Vende-se balões de 15, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 2$000, 2$500, 3$ e 3$500; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira a 2,000.
Vende-se cortes de casimira para calça de homem 2$, 2$500, e 3$; corte de brim para calça a 1$ e 800 rs.: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.
Vende se uma nova fazenda para vestidos de senhora por nome bareje fazenda de listas, hoje do ultimo gosto, pelo barato preço de 320 o covado para acabar depressa: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Atoalhado de linho pardo a 2$500.
Vende-se atoalhado de linho pardo e branco para toalhas de mesa a 2$500 a vara, bramante para lençoes a 2$500, e 2$800 rs. a vara, uma vara e meia dá um lençol; panno de linho a 640 e 700 rs. a vara: lojas da Arara n. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.
Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.
Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãasinha escocesa a 280.
Vende-se lãazinhas escocezas de quadrinhos para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado: rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo lona a 500 a vara.
Vende-se brim pardo lona a 500, 600 e 640 a vara, brim trançado pardo a 720, 800 e 1$000 a vara, dito branco fino de linho a 1$800 1$280 e e 1$600 a vara, bretanha de linho a 640 e 800 a vara, celecia muito larga a 1$400 a vara, bretanha de rolo a 3$000 a pessa; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$000.
Vende-se algodão enfestado a 1$000 a vara, lenços brancos 1$000 e 1$600 a duzia: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500, 3$500 e 4$, ditos de lãa a 1$000, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar, por isso só avista do comprador poderá avaliar quanto se vende barato nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se roupa feita de todas as qualidades, vende-se paletots de casemira preta e de panno preto a a 5$, 6$000, e 8$000; calças de casimira preta e de côres a 5$000, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 3$500; paletots de alpaca pretos a 3$ e 3$500 paletots de brim a 2$000 e 2$500, cortes de meia casemira a 3$500, calças de meia casemira a 2$600 e 3$000, roupa feita para escravos, agora pelo tempo de inverno, camisas de baeta a 2$000, camisas de meia casemira a 3$000, japonas de orvalho e baeta a 4$500 e 5$000, calças azues a 640 e 800, ditas de listas a 1$000, ditas de brim pardo lona proprias para o serviço a 1$000 e 1$200, camisas de algodão de listas a 1$000, por estes preços só nas lojas da Arara,

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1 600.
Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.
Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do Pavão.
Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bretanha de rôlo a 2$500.
Vendem-se peças de bretanha de rôlo com 11 varas pelo barato preço de 2500 rs. a peça, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

As saias brancas do Pavão.
Vara a 900, 1200 e 1500.
Chegou pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de peças dos melhores tecidos unicamente proprios para saias sendo a largura desta fazenda a altura da saia, e de um lado enfeitada com bonitas pregas largas e estreitas assim como tambem tem bordado e vende-se pelo preço seguinte: só com pregas sendo a fazenda mais ordinaria a 900 rs. a vara, dita só com pregas porem melhor fazenda a 1200 rs. a vara, e ditas com pregas e bordado em baixo a 1500 rs. a vara, facilitando fazer-se uma saia com 3 1/2 ou 4 varas, isto é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do Pavão
A 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000
Vendem-se bonitas saias bordadas com 4 pannos pelos baratos preços de 5$, 6$, 7$ e 8$, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os babadinhos do Pavão.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e mais finas tiras bordadas, proprias para guarnecer saias e vestidos, tendo de qualquer feitio quantidade sufficiente para qualquer obra, sendo neste genero o mais delicado que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento de entremeios tapados e transparentes que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.
Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias alecienne ou com pafinhos.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas cambraias brancas alecienne ou de pafinhos, assim como um bonito sortimento dos mais bonitos organdys brancos transparentes com listas miudas e grandas que se vendem por preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.
Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.
Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Alpacas para luto.
Chegaram as mais modernas e mais bonitas alpacas pretas enfestadas com listas brancas propria para vestidos de quem esta' de luto que se vendem pelo barato preço de 1$ o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas para luto na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento de cassas pretas, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. a vara, ditas melhor fazenda com listas e ramagens a 640 rs., ditas muito superiores com ramagens e listas a 800 rs., ditas brancas com listas pretas proprias para aliviar luto a 640 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.
Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.
Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Toalhas para mão.
Vende-se toalhas de linho proprias para mão sem franjas, duzia a 6$, ditas de linho com franjas a 7$ a duzia, ditas a imitação de felpudas a 8$, ditas felpudas muito boa fazenda a 12$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.
Vende-se superior panno preto fino a 2$000, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol de alpaka.
Vendem se os melhores chapeos de sol d'alpaka, que têm vindo a este mercado, com armações inglezas e bonitos cabos, pelo barato preço de 6$; ditos francezes a 4$ e 5$; ditos de seda inglezes a 10$, 11$ e 12$: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cotim a 800 rs.
Vendem-se córtes de cotim, que é muito boa fazenda, escura, para calças, pelo barato preço de 800 rs., ou a 240 rs. o covado, sendo fazenda tão propria para calças, como para paletots: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.
Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.
Na loja do Pavão.
Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poil de Chevre.
Vendem-se esta nova fazenda de lãa com listas de seda denominada Poil de Chevre, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 640, 800 e 1$ o covado, assim como bonito merinó de lãa para vestidos com listas e mesclados a 800 rs. o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos
Vendem-se superiores grosdenaples pretos sendo fazenda que vale muito mais dinheiro pelo baratissimo preço de 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado, assim como superior moreantique e sedas pretas lavradas muito encorpadas que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa barata.
Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.
Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar
Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.
Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.
Chegaram os mais ricos córtes de vestidos brancos bordados em cambraia finissima com os mais delicados desenhos, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, assim como lindos córtes de medina transparentes com bonitas barras de seda, que se vendem pelo barato preço de 24$ o córte, ricos córtes de filó branco com lindos enfeites de côres que se vendem pelo barato preço de 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Atlanta a 160 rs.
Vendem-se bonitas lãazinhas ou atlantas para vestido pelo barato preço de 160 rs. o covado para acabar: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$
Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$
Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.
Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado. ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CAXINÉS A 3$000 RS.
Vendem-se bonitos caxinés ou agasalhos para cabeça pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chinezas a 300 rs.
Chegou um grande sortimento das mais lindas chitas chinezas com padrões miudinhos côr de ganga, e de outras lindas côres, que se vendem pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vendem-se saccos com bom feijão mulatinho, na rua nova de Santa Rita n. 13, serraria de Paulo José Gomes & Costa.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 7 do corrente, do engenho S. Pedro, da freguezia de Ipojuca, o escravo pardo de nome Francisco, de idade de 35 a 40 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: côr escura, alto e secco do corpo, soffre de herme tem um dos tornozellos do pé mais grosso, bastante calvo, tem um talho no queixo, gosta de embriagar-se. Levou vestido calça e jaqueta de brim pardo, chapéo de feltro velho côr de chumbo, e tem sido encontrado por diversas pessoas o dito escravo, passeiando nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes a prisão do mesmo, assim como aos capitães de campo; e quem o pegar e leva-lo ao dito engenho, a entregar a seu senhor, sera' generosamente recompensado; sendo o senhor do mesmo Paulo Felippe de Salles Abreu.

Muita attenção

Continua a andar fugido do engenho Pedregulho, comarca de Nazareth, desde o mez de dezembro proximo passado, o escravo de nome Cyriaco que representa ter 35 a 40 annos de idade, cujo escravo pertence ao abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr alva, cabellos crespos e vermelhos, olhos fundos, reforçado do corpo, as mãos, pernas e pés grossos, muita barba, e esta avermelhada. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e leva-lo ao dito engenho, a seu senhor abaixo assignado, que sera' generosamente recompensado. Desde ja protesta-se contra quem o tiver acoitado.

Recife, 30 de abril de 1867.
José Ignacio Pereira ....

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompensado. Recife, 18 de maio de 1867.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Dionizio (mulato) com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados; tendo os dedos minimos dos pés arribitados: costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e leva-lo a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, a rua da Cruz do Recife d. 34, recebera' a gratificação acima.

Attenção.

Acha-se fugido o preto Gervasio, escravo do Sr. José Antonio de Brito Bastos, com os signaes seguintes: altura regular e secco, idade 30 annos pouco mais ou menos, dentes podres, e tem cortado a ponta de um dedo d'uma das mãos. E' bem conhecido nesta cidade e em seus arredores: tem sido talhador de carne em alguns açougues e ultimamente andava vendendo miudezas: quem o pegar e levar a rua do Trapiche armazem n. 13 ou no engenho do Meio da Varzea, será bem recompensado.

Attenção.

Tendo fugido, em o dia 1º do corrente mez, da cidade do Natal do Rio-Grande do Norte, do poder de seu senhor, o commerciante Manuel dos Santos Martins Romano, o escravo Egydio, preto, crioulo, de 21 annos de idade, estatura alta, corpo regular, de boa figura, falla bem intelligivel e desembaraçado, muito agradavel e alegre, prompto em suas acções, com todos os dentes da frente e perfeito em seu physico, é natural do sertão, villa do Acary, onde foi escravo de José Jeronymo d'Araujo, morador na mesma villa, tem as costas das mãos callejadas em virtude de ser amassador de farinha de trigo, e entende do trafico de padaria; e, constando hoje que dito escravo declarara a algumas pessoas antes de fugir, que tinha vontade de isto fazer para ir assentar praça no exercito na cidade da Parahyba, ou na de Pernambuco: roga-se por isso a todas as autoridades policiaes, bem como aos capitães de campo e mais pessoas do povo, que o encontrarem, se dignem de o capturar e leva lo a seu senhor na cidade do Natal, ou n'esta cidade do Recife ao Sr. José Duarte Neves, no caes do Apollo, que se gratificara' generosamente a quem o apprehender.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende sufficivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nás lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães.

Aos capitães de campo
50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.
Lehamann Freesr.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem mais competir

No dia 6 do corrente mez e anno, fugio o escravo Exequiel, crioulo, de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava paletot sacco de madapolão branco, calça de cachemira escura quasi preta, sem camisa, durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber, durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir a rua da Aurora n. 25, ou a rua do Imperador n. 43 1º andar, onde sera' gratificado.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 1º de novembro do anno passado, da comarca de Goianna freguezia de Itambé, a escrava Maria, a qual intitula-se Maria Rita, e tambem é conhecida pelo nome de Maria Pequena, com a idade de 18 para 19 annos, côr parda, olhos grandes, cabeça redonda, cabellos acizentados, braços e hombros cabelludos, sendo os cabellos da côr do corpo, nariz em proporção, peitos e hombros cheios de pannos, costuma a andar em casa das raparigas intitulando-se de forra e tambem engajar-se para trabalhar, tem em uma perna 4 marcas de sardas imitando uma cruz: quem a pegar leve-a a seu senhor o capitão Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque no engenho Barra de Tiuma districto do Timbaúba, que será recompensado com a quantia acima.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

VIGESIMA QUARTA SESSÃO PREPARATORIA EM 14 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO, (VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação.*)

Collegios do Recife

« Na eleição a que se procedeu no corpo da matriz votaram os eleitores das freguezias de S. Pedro Gonçalves, S. José, Boa-vista, Afogados, Jaboatão, Muribeca e S. Lourenço, sendo tomados em separado os votos dos eleitores das duas ultimas freguezias porque nellas se deram duplicatas nas eleições primarias.

« Quanto ao collegio que funccionou no consistorio da mesma matriz, concorreram para sua eleição os eleitores das freguezias de Santo Antonio, Poço da Panella e Varzea, e bem assim os das duplicatas de Muribeca e S. Lourenço, cujos votos tambem foram tomados separadamente pela razão que motivou igual procedimento no collegio que funccionou no corpo da matriz.

Primeiro collegio.

« Nesta collegio votaram englobadamente os eleitores das seguintes freguezias :

S. Pedro Gonçalves	22
S. José	31
Boa-vista	54
Afogados	21
Jaboatão	24
Total	152

« O resultado de sua votação foi o seguinte :

Padre Farias	151
Saldanha Marinho	149
João Teixeira	149
Visconde de Camaragibe	2
Souza Reis	2
Sabino Olegario	1

« Alem dos eleitores acima mencionados votaram em separado 23 eleitores de Muribeca, 34 de S. Lourenço, 2 do Poço da Panella, 1 da Varzea, freguezias estas cuja eleição foi contestada.

« O resultado da votação em separado foi o seguinte :

Muribeca.	
Padre Farias	25
Saldanha	25
João Teixeira	25
S. Lourenço.	
Padre Farias	34
Saldanha	34
João Teixeira	34
Poço.	
Padre Farias	2
Saldanha	2
João Teixeira	2
Varzea.	
Padre Farias	1
Saldanha	1
João Teixeira	1

Eleição da Boa-Vista.

« Dos eleitores que votaram promiscuamente neste collegio contesta-se ante esta illustre commissão a validade dos que foram eleitos pela freguezia da Boa-Vista.

« A contestação que, nesta parte, não é outra cousa mais do que a reproducção de um protesto que a opposição fez inserir na acta da eleição daquella freguezia, pede a nullidade da eleição por quatro fundamentos : vicios radicaes na organisação da mesa parochial ; grande e extraordinaria pressão sobre os fundamentos apoiada e sustentada pela força armada ; privação do direito de votar pelo governo aos officiaes e praças do batalhão da guarda nacional da freguezia ; violação da urna.

« Primeiro fundamento.—Allega-se que para a formação da mesa concorreu na turma dos supplentes o cidadão Antonio Elyseu Antunes Ferreira, o qual, tendo se mudado da freguezia depois da eleição, não devia ser convocado nem podia ser admittido a votar em face da lei respectiva, e accrescenta-se que «esse voto decidio da eleição dos dous « membros da mesa, pela turma dos supplentes, « porque, obtendo elles 14 votos, e os outros dous « 13, é evidente que a não ser o voto nullo daquelle supplente, os dous mesarios seriam designados pela sorte em concorrencia com os dous « candidatos da opposição e não pelo voto de quem « não podia dar, como o foram.»

« A arguição é de grande alcance ; porém quaes foram as provas que em seu apoio offereceu o nobre contestante ? Por certo que nenhumas, e a commissão vio que apenas allegamos, existirem em nosso poder 9 documentos que mostravam a falsidade da mesma arguição, o contestante declarou que não insistia n'ella, não a dando como provada.

« Para que, pois, inseri-la o contestante entre os argumentos produzidos contra a validade da eleição ? Parece que o fim que se teria em vista, outro não foi senão desvirtuar a opinião publica a respeito da eleição da Boa-Vista e incutir prevenção no animo dos Srs. deputados que porventura houvessem de julgar a eleição, sem minucioso exame das questões suscitadas.

« Os documentos a que acima referimo-nos e que por demais offerecemos a' consideração da commissão são os de letra A *usque* letra J.

« Deixando de subsistir quanto ácerca da indebita intervenção do cidadão Antonio Elyseu Antunes Ferreira, na formação da mesa, se disse na contestação como consequencia necessaria, cahe por terra a supposição de que dous dos mesarios foram eleitos indevidamente como dissera o contestante tirando os corolarios da proposição que afinal retirára da discussão como fica visto.

« Ainda como vicio radical na organisação da mesa parochial, diz-se que para ella fôra eleito o tenente Francisco de Paula Sá Peixoto, o qual se acha preso com a praça por menagem ha mais de anno, por ter respondido aconselho de guerra, em que foi julgado, e pende o processo de decisão superior.

« O argumento basea-se em uma certidão 2),qu, illustre contestante exhibio (documento sob n. e o na qual o secretario do commando das armas em Pernambuco certifica que Sa' Peixoto «foi preso « para responder em conselho de guerra pelo crime da fuga de recrutas a 2 de janeiro do anno « passado, que obteve a cidade do Recife por menagem pela ordem do dia do exercito n. 509 de « 17 de março do mesmo anno ; que foi julgado em « conselho de guerra, e o respectivo processo está « dependente da decisão final do conselho supremo militar de justiça, na fórma da lei ; finalmente que continúa preso com a cidade por menagem »

« E' mais explicita, porém, a ordem do dia n « 527 da repartição do ajudante-general de 11 de agosto de 1866 : ahi se diz : «que o conselho de « guerra declinou de si o julgamento de Sá Peixoto por não estar o facto de que é accusado previsto nas leis militares, e que o conselho supremo militar de justiça a 11 de julho do mesmo « anno mandou voltar o processo ao conselho de « guerra para proferir sentença, absolvendo ou « condemnado o réo, como é de direito.» Documento K.

« Assim, não estando Sa' Peixoto condemnado e nem tão pouco cumprindo sentença, pelo contrario revelando a primeira decisão do conselho de guerra que afinal seria elle absolvido, é claro que desde que podia usar de sua liberdade ao ponto de poder comparecer a' matriz, nada o impossibilitava de exercer as funcções de mesario na eleição da freguezia da Boa-Vista. O aviso n. 20 de 19 de janeiro de 1819 § 1º, determina que possa ser eleitor o condemnado cuja sentença tendo sido appellada produzir o effeito suspensivo.

« Ora, quando a certidão acima alludida dissesse que o resultado do julgamento de Sa' Peixoto, em conselho de guerra, fôra uma condemnação, é a mesma certidão que affirma que da decisão do referido conselho interpoz-se recurso, e que desde que o mesmo Sa' Peixoto esta' cumprindo sentença, é conclusão que o dito recurso tem o effeito suspensivo, e portanto é o caso previsto pelo aviso que deixamos citado.

« Em todo o caso, não se da', pela intervenção de Sa' Peixoto no processo eleitoral da freguezia da Boa-Vista, vicio radical na organisação da respectiva mesa parochial, porquanto os outros quatro mesarios constituindo maioria salvam o resultado da organisação da mesma mesa.

« O contra-protesto que a mesa fez inserir na ultima acta da eleição responde cumpridamente as outras arguições suscitadas contra a referida eleição e de modo a não deixar duvidas ácerca da falsidade d'ellas. Documento L.

« Assim é que a' allegação de que *houvera grande e extraordinaria pressão sobre os votantes, apoiada e sustentada pela força armada*, responde o contraprotesto :

« Esta matriz não esteve guardada por força publica durante o dia, desde 4 do corrente, que foi « o segundo dos trabalhos desta mesa, mas sim do « terceiro para diante, pelos motivos que em occasião opportuna serão deduzidos.»

« No primeiro e no segundo dia do processo « eleitoral apenas estiveram nesta igreja, das 6 horas da tarde de cada um d'elles até a abertura « dos trabalhos no seguinte uma guarda, a' qual, « na fórma da lei, devia ser confiado o cofre em « que se continham a urna e os papeis relativos á « eleição ; a partir d'ahi, se se deu augmento de « força publica na igreja e sua permanencia, já no « recinto d'ella e já em seu respectivo pateo, foi « por tê-la a mesa requisitado instantemente ao « Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, « com o fim de proporcionar a si e aos membros « pacificos e honestos da assembléa parochial a seguridade de que todos careciam para usarem livremente do inauferivel direito do voto, sem estarem sob a ameaça do punhal, do revolver e do « cacete, como effectivamente estiveram emquanto « se não tomou a providencia de guarnecer devidamente o templo e fazer correr um a um os individuos que procuravam penetra-lo a pretexto « de votarem, entretanto que, ou não moravam na « freguezia, ou não estavam qualificados nesta, assim, que apenas os movia o proposito de virem « perturbar o processo eleitoral. Em tão reprovado « procedimento dos comparsas dos protestantes esta' a plena justificação da conducta do subdelegado de policia desta parochia e da de seus inspectores de quarteirão, que aquelles tanto procuraram afeiar e adulterar.»

« O escrutador Manoel Luiz de Siqueira não deu « cedulas senão áquelles dos votantes que, tendo-se approximado da mesa sem as trazerem, lh'as « pediam nominalmente, do mesmo modo que o faziam outros aos cidadãos Flavio Ferreira Catão, « João Pires Ferreira, e aos demais que por parte « da opposição e em derredor da mesma mesa estavam a inspeccionar os trabalhos desta, de maneira a parecerem collados a cada um de seus « membros.»

« Quanto a' *privação do direito de votar, pelo governo, aos officiaes e praças do batalhão da guarda nacional da freguezia*, que é nova, uma vez que no protesto da opposição sómente se diz que foram arredados da eleição o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, commandante do terceiro batalhão, e o capitão do mesmo Manoel do Nascimento da Silva Bastos ; quanto a semelhante accusação diremos, sua resposta resulta das palavras do contra-protesto, que passamos a transcrever :

« Toda de paz e de ordem, a missão da policia « que ahi fica perfunctoria, porém, fielmente narrada, não está de nenhum modo em parallelo « com a do tenente-coronel commandante do 3º « batalhão da guarda nacional deste municipio « Francisco de Miranda Leal Seve, e nem com a « do capitão do mesmo batalhão Manoel do Nascimento da Silva Bastos, os quaes, no corpo da « igreja e vestidos a paisana, dirigiam-se a cada « um dos guardas do mesmo batalhão, que alli « se achando, usavam de iguaes trajos e intimavam-lhes que fossem para o quartel afim de « fardarem-se, ao passo que la fóra os esperava o « tenente do referido batalhão Manoel Marques de « Abreu Porto, uniformisado e acompanhado de « uma escolta armada a baionetas, afim de coagi-los a se recolherem ao quartel para não mais « voltarem á igreja, como aconteceu a todos aquelles que receberam a intimação, e notavelmente « ao guarda da 5ª companhia Manoel Francisco « Tavares ; o que tudo consta do officio que apenas teve conhecimento de tão escandaloso abuso de poder, a mesa dirigio acerca delle ao « Exm. Sr. presidente da provincia.

« Foi tamanha a pressão sobre os guardas do « seu batalhão, o tenente coronel Francisco de « Miranda Leal Seve e o capitão Manoel do Nascimento Silva Bastos, que, para poderem votar « de accordo com a sua consciencia, sem ficarem « expostos as iras e vinganças daquelles dous ofciaes, muitos dos mesmos guardas tiveram necessidade de cobrirem com involucros brancos, « iguaes aos de que usava a opposição, as listas « que vinham depositar na urna com os nomes « dos candidatos ao eleitorado, doptados pelo partido progressista ; listas que vieram em tamanha « porção que foram causa para que, terminada a « contagem das cedulas, o opposicionista Flavio « Ferreira Catão, que a ella assistira, assim como « tinha testemunhado todo o acto de sua recepção, « assegurasse não só a mesa, mas tambem ao chefe de policia, que presente se achava, que a « eleição estava ganha pela opposição, lamentando « entretanto que o triumpho fosse aproveitar aos « seus adversarios da vespera, e observando que « com a inclusão de uns seis nomes em suas listas teriam os liberaes evitado a derrota. »

« Quando a instancias desta mesa parochial e « Exm. conselheiro presidente *da provincia indeferido a petição transcripta no protesto* com referencia ao capitão Manoel do Nascimento da « Silva Bastos, *este já não fazia parte da commissão* que, em nome dos opposicionistas e a mandado destes, inspeccionava os trabalhos da mesma mesa. Compunha-se ella dos votantes Autero Manoel de Medeiros Furtado, Flavio Ferreira Catão, Manoel da Silva Jacomo Pessoa e « João Pires Ferreira. O papel de Silva Bastos « era então concervar se no centro da assembléa « parochial a completar a caçada de guardas nacionaes que encetara juntamente com o seu « commandante tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, o qual, supposto *houvesse sahido do centro da igreja e não mais o tivesse « penetrado depois de ter ido a palacio*, estava todavia, como é publico e notorio, na botica de « José Maria Freire Gameiro, quasi em frente « desta matriz, e dahi dava suas ordens em sentido de ultimar o meritorio trabalho começado ; « *papel tão bem desempenhado que forçou esta « mesa a officiar de novo ao Exm. presidente da « provincia*, inteirando-o da pertinacia com que o « predito capitão estava abusando de sua posição « official. »

« Quanto a arguição de violação da urna, o que era abertamente impossivel em face do que dispõe o art. 3º das instrucções mandadas observar pelo aviso de 27 de setembro de 1856, que determina que « a urna devera estar fechada á chave durante o recebimento das cedulas » é minuioso o contraprotesto, e por isso chamamos a attenção da commissão para o que alli se diz.

Segundo collegio.

« Votaram englobadamente neste collegio os eleitores das seguintes freguezias :

Santo Antonio	38
Varzea	17
Poço da Panella	20
Affogados	1
S. José	1
S. Pedro Gonçalves	1
Total	78

« O resultado dessa votação foi o seguinte :

Urbano	76
Camaragibe	72
Souza Reis	65
Godoy	9
Sabino Olegario	4
Villela	2
Francisco João	1
Barão de Muribeca	1
Moraes e Silva	1
Gouvêa Lins	1
Serafico	1
Alcoforado	1

« Em separado votaram 31 eleitores da freguezia de S. Lourenço da Matta, 26 de Muribéca, por causa das duplicatas que se deram nestas freguezias, e tambem 1 eleitor de Muribéca da eleição feita na matriz, 1 supplente da eleição da Boa-Vista, 2 supplentes da freguezia de S. José, que se diz foram chamados a votar em lugar de dous eleitores que indevidamente votaram no 1º collegio.

« O resultado da votação em separado foi o seguinte :

Eleitores de S. Lourenço.	
Camaragibe	31
Urbano	31
Souza Reis	29
Sabino Olegario	2
Eleitores de Muribéca.	
Camaragibe	26
Urbano	26
Souza Reis	25
Padre Farias	1
Eleitor de Muribeca. (Matriz.)	
Camaragibe	1
Urbano	1
Padre Farias	1
Supplente da Boa-Vista.	
Camaragibe	1
Urbano	1
Souza Reis	1
Supplentes de S. José.	
Camaragibe	2
Urbano	2
Souza Reis	2

« Da leitura das actas do collegio resulta o seguinte :

« Em primeiro lugar não foram reconhecidos os diplomas dos eleitores que concorreram para a eleição na forma do que determina o art. 70 da lei de 19 de agosto de 1846, dando-se como reconhecidos os mesmos diplomas pelo collegio que funccionava no corpo da igreja.

« Semelhante procedimento teve como consequencia serem admittidos a votar, promiscuamente com outros, os eleitores das freguezias da Varzea e Poço da Panella.

« Recorrendo-se, porém, as actas do collegio que funccionou no corpo da matriz, vê-se que a commissão verificadora dos diplomas, attestando a existencia de vicios que tornavam nullas as eleições do Poço e Varzea, concluio por pedir no respectivo parecer, que fossem tomados em separado os votos dos eleitores das mesmas freguezias e sendo elle approvado pela maioria dos eleitores presentes, como consequencia eleito, deixaram de fazer parte da mesa do collegio os eleitores Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, que se diziam eleitos pela freguezia do Poço da Panella.

« Ora, desde que o presidente do collegio que funccionou no consistorio da matriz de Santo Antonio acceitou como base para seus trabalhos a verificação dos diplomas approvados pelo outro collegio, a consequencia é que devia acceita-la com as restricções por elle feitas.

« A não querer conformar-se com as suas decisões, para que nomeasse uma commissão que fosse incumbida de verificar os diplomas dos eleitores que porventura houvessem de tomar parte na eleição, e que sobre o parecer desta corresse a respectiva votação. Do contrario, acontecia necessariamente, como aconteceu, que fossem chamados a votar promiscuamente os eleitores das freguezias do Poço da Panella e Varzea, sem que fosse isto determinado por uma votação para a qual concorresse os outros eleitores constituidos em collegio separado.

« E, na verdade, quem conheceu os diplomas dos eleitores do Poço e Varzea ? O collegio que funccionou no corpo da matriz ? Por certo que não, uma vez que em virtude da resolução sua, devião ser tomados em separado os votos dos mesmos eleitores.

« O collegio que funccionou no consistorio da matriz ? tambem não, porquanto não se tendo ahi nomeado uma commissão verificadora dos diplomas, não podia dar-se a dita verificação.

« Assim, pois, no segundo collegio acceitou-se em parte o que foi resolvido pelo primeiro, ácerca da verificação dos diplomas, porquanto resolveu-se que votassem em separado os eleitores de Muribeca e S. Lourenço, em razão das duplicatas que ahi se deram, no entretanto que a respeito da outra parte decidio-se que votassem englobadamente com os eleitores cuja eleição não fora contestada, os das freguezias do Poço e Varzea, tendo sido o contrario disto resolvido pelo primeiro collegio.

« Ainda mais, no collegio do corpo da matriz ficou assentado que votassem com os eleitores não contestados aquelles que obtiveram votos pela freguezia da Boa-Vista, no entretanto que procedimento contrario deu-se no collegio do consistorio.

« Quem, porem, tomou resoluções semelhantes ?

« Foi isto resultado da deliberação da maioria dos eleitores que se constituiram em collegio a' parte ?

« Não, porque dizem as actas que assim foi resolvido tão somente pelo presidente do predito collegio, que não era o competente para isto, mas sim o mesmo collegio, em face da disposição da lei acima citada, a qual determina quaes as formalidades indispensaveis por meio das quaes deve o collegio revelar o seu pensamento.

« Sendo portanto a verificação dos diplomas condição indispensavel para que não concorrão para a eleição individuos que não o devão, e não se realisando no caso vertente essa formalidade exigida por lei, claro é que a lacuna apontada não pode deixar de invalidar o resultado da eleição do collegio que ora occupa a nossa attenção.

« Em segundo lugar, o resultado da eleição feita englobadamente é tal que, desde que se reconheceu nulla qualquer das eleições das freguezias do Poço ou Varzea ou ambas ellas, a consequencia é que se deve tambem a annullar a votação do collegio na parte feita englobadamente, porquanto não é possivel deduzir-se da legitima a votação dos eleitores que porventura forem reconhecidos nullos.

« Tal circumstancia realisa-se porquanto, como passamos a demonstrar, nullas são as eleições da Varzea e Poço da Panella.

Eleição da Varzea.

« Dous são os fundamentos por que deve-se reconhecer nulla a eleição da Varzea, 1º, por dizer-se na acta respectiva que fôra concluida a eleição em dous dias, o que era absolutamente impossivel ; 2º, porque na installação da mesa parochial funccionou como escrivão um individuo não juramentado.

« *Primeiro fundamento.*—O numero dos eleitores que da a freguezia (18) mostra que 720 devem ser os votantes que podem concorrer para a respectiva eleição.

« Tendo se concluido os trabalhos eleitoraes em dous dias, como verifica-se da respectiva acta (documento que sob n. 30 offereceu a contestação), a ser observada a disposição do art 43 da lei de 19 de agosto de 1846, que determina que a 3ª chamada dos votantes tenha lugar no dia seguinte aquelle em que se fizer a segunda, é claro que no caso vertente as duas primeiras chamadas foram feitas no primeiro dia da eleição, tendo lugar no seguado a 3ª chamada e a apuração dos votos.

« Resulta da acta que concorreram para a eleição 288 votantes, e dahi segue-se que a 1ª chamada sendo de 720 individuos, e a 2ª de 432, admittindo-se que logo na 1ª votassem os referidos 288 votantes, no 1º dia da eleição foram chamados a votar 1152 individuos, o que é absolutamente impossivel, como se demonstrará.

« Em face da lei reguladora da materia, pelas 9 horas da manhã devem começar os trabalhos da installação da junta parochial, devendo ella funccionar até a's 6 1/2 horas da tarde, isto é, quando muito trabalhará 9 1/2 horas em cada dia.

« Como sabe a commissão, segundo determina o art. 4º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, no 1º dia, reunidos os eleitores e suplentes, o juiz de paz faz a leitura dos arts. 8º, 43 e 93 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e tambem as do cap. 1º das instrucções mandadas observar pelo citado decreto.

« Depois, chamados os eleitores e supplentes, procede-se a' eleição dos mesarios, e concluida a respectiva apuração, deve lavrar-se tudo na acta circumstanciada, fazendo-se nella menção dos nomes dos eleitores, supplentes e mais cidadãos convocados, que deixaram de comparecer, das multas que lhes foram impostas, bem como dos nomes das pessoas que os substituiram e dos que compareceram e votaram na eleição dos membros da juncta parochial, declarando-se por extenso o resultado da eleição e todas as mais circumstancias que occorreram.

« Ninguem por certo dira' que todo este conjuncto de formalidades possa ser realisado no curto espaço de duas horas e meia. Admittimos, porem, que assim seja : restam portanto, no 1º dia da eleição 7 horas de trabalhos, e neste intervallo era impossivel que fossem chamados a votar 1152 votantes, o que importaria uma chamada de 164 votantes por hora.

« Accresse que não se trata somente da chamada de 164 votantes por hora, porquanto em face do que determina o art. 48 da lei de 19 de agosto de 1846, devendo se fazer um rol dos votantes que não acudirem a' primeira chamada, durante o referido primeiro dia da eleição deverião ser inscriptos em o dito rol os nomes de 432 votantes, o que demandando certa pausa, por certo que torna saliente a impossibilidade de realisar-se o trabalho ordenado por lei, a querer dar-se credito a' allegação de que fora a eleição que se ventila concluida em dous dias.

« Quanto ao segundo dia da eleição, tambem é manifesto ser impossivel a realisação das formalidades prescriptas por lei, porquanto deviam ellas consistir na chamada de 432 votantes, na contagem das cedulas que depois deviam ser emmaçadas, na confecção da acta do recebimento das mesmas cedulas, na qual deviam ser mencionados os nomes dos 432 individuos que não acudiram a' 3ª chamada, na forma do que prescreve o art. 49 da lei de 19 de agosto de 1846, apuração das 288 cedulas recolhidas a' urna, confecção da ultima acta, e outras formalidades reclamadas pela precitada lei.

« Todo este trabalho por certo não poderia ser feito no espaço que se pretende, e portanto é claro que apenas houve um simulacro de eleição, pois que só assim poderia dizer-se no documento a que acima nos referimos, que foi ella concluida no dia 4 de fevereiro, sendo seu resultado publicado no *Diario de Pernambuco* de 5 do mesmo mez, como se vê do documento M.

« Que necessidade, dirão, havia de assim proceder a opposição, quando a eleição não foi pleiteada pelo partido contrario, por ser alli numerosissima a mesma opposição ?

« Responderei. Na freguesia da Varzea, e bem como em outros pontos da provincia de Pernambuco, existiam antes da eleição tres partidos, a saber, o conservador, o progressista e o liberal genuino.

« O exemplo que deram os genuinos da cidade do Recife de alliarem-se em algumas freguezias aos conservadores para que mais facilmente podessem debellar o partido progressista perante as urnas, não foi abraçado pelos genuinos da Varzea, e assim o partido conservador dalli, viu-se só em campo, porque os genuinos e progressistas não se entenderam ácerca da eleição ; porém era possivel que de um momento para outro se accordassem em combater o inimigo commum, que já uma vez, quando unidos, haviam derrotado em agosto de 1863, e este receio foi sem duvida a razão que tiveram os conservadores para atropellar o processo eleitoral.

« O que é certo, porém, é que a eleição não foi revestida das garantias que offerece á lei.

« O que esta' fóra de toda a duvida é que ella não poderia consummar se no prazo de dous dias, e, portanto, manifestamente nullo é o seu resultado.

« Cumpre que a eleição em todo caso seja a expressão da verdade.

« Segundo fundamento.—Na contestação pretende-se que estivesse juramentado o individuo que, como escrivão, tomou parte nos trabalhos da installação da junta parochial, e ainda se diz nella que « da acta da eleição, segundo o reconhece a commissão verificadora de poderes em seu parecer « approvado pelo collegio, *consta* que aquelle cidadão foi juramentado pelo juiz de paz, o que é « sufficiente. »

« Não é verdadeira a proposição da contestação que acima fica transcripta, porquanto a commissão verificadora dos diplomas do collegio do corpo da matriz não reconheceu que estivesse juramentado o pretendido escrivão.

« Se assim fosse, não servir-se-hia de semelhante circumstancia para arguir de nulla a eleição, e pedir que em separado votassem os respectivos eleitores.

« Trasladaremos para aqui as palavras do parecer da commissão, afim de que mais facilmente se verifique a falsidade da allegação da contestação, sendo que dellas resulta manifestamente a nullidade de que, em segundo lugar, arguimos a eleição pela intervenção indebita do pretendido escrivão.

« Eis como se exprime o parecer da commissão, approvado pelo collegio do corpo da matriz :

« Eleição da Varzea.—A eleição dessa freguezia « offerece duvidas sérias ácerca da sua validade, « porquanto da acta da formação da mesa consta « que, não tendo comparecido o escrivão do juizo « de paz, foi a mesma escripta por escrivão incompetente, pois se considera tal sem direito o escrivão juramentado, e ainda quando se diga ali « que o cidadão José Mendes Vieira a escreveu no « impedimento do escrivão effectivo José Marcellino Gonçalves Salgueiro, tendo-se-lhe deferido o « juramento, todavia, não declarando se perante « quem foi dado, nem porque pessoa, lavrado este « juramento, é fóra de duvida—que a declaração « de ter sido aquelle cidadão juramentado é nenhuma, porque o juramento, etc.

« Por uma certidão offerecida á mesa, e que está « sujeita ao esclarecimento do juizo do collegio se « vê que do livro dos termos de juramentos dos « escrivães da mencionada freguezia não consta « que o dito cidadão José Mendes Vieira tivesse « prestado juramento algum, e como tambem não « consta da respectiva acta, ficam assim fundamentadas as considerações feitas no começo do « presente parecer. E como seja nulla a eleição, « cuja acta de formação de mesa foi escripta por « escrivão incompetente, é a mesa de parecer que « os votos dos eleitores da freguezia da Varzea sejam tomados em separado. »

« Vê-se que o parecer da commissão contém justamente o contrario do que se diz a respeito na contestação.

« Na ausencia do termo especial do juramento, como resulta das observações do referido parecer, era indispensavel que na acta se declarasse perante quem foi dado o juramento, uma vez que o deferi-lo é attribuição do juiz de paz, como determina o art. 30 da lei de 19 de agosto de 1846, avisos n. 156 de 16 de junho de 1846 § 2º, n. 63 de 29 de maio de 1847 § 1 e muitos outros, porquanto se assim fosse poder-se-hia verificar se fóra elle deferido por pessoa competente ou não, e isto tanto mais certo é quanto resulta da recommendação, que a respeito da acta da installação da junta parochial faz o art. 16 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856.

Eleição do Poço da Panella.

« A eleição desta freguezia é arguida de nulla por varios motivos constantes do protesto exarado em acta final.

« Esses motivos são que uma commissão da opposição apoiada em uma phalange de homens armados vindos de varias freguezias, estando munida de listas da qualificação insinuava a varios cidadãos, a proporção que eram chamados os votantes, os nomes, idades e profissões destes, que aquelles repetiam textualmente, conseguindo-se deste modo que votassem muitos cidadãos não qualificados, que a maioria da mesa parochial esteve sempre coacta pela compressão sobre ella exercida pelo tenente-coronel José Francisco Pires e pelos officiaes commandantes das companhias do seu batalhão, os quaes, fornecendo listas aos soldados, os escoltavam até que elles depositavam na urna os seus votos ; que a eleição, finalmente, nos dias 3, 4 e 5 foi presidida pelo 2º juiz de paz João Baptista Pereira Lobo, estando o 1º Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama de perfeita saude, assistindo e dirigindo os trabalhos eleitoraes na matriz.

« Por este motivo foram annulladas umas eleições de vereadores, como é expresso no aviso de 5 de janeiro de 1865.

« A estes factos constantes do mencionado protesto, a minoria da urna limitou-se a dizer que respondia com uma gargalhada.

« Os factos allegados no protesto acham-se comprovados em o documento que offerecemos sob a letra N.

« A presidencia da eleição pelo 1º juiz de paz é um principio legal, cuja excepção só póde ter lugar, quando é impossivel que aquelle juiz, depositario da maior confiança popular, assuma a direcção dos trabalhos.

« Ora, tanto na especie não se dava esta impossibilidade, que o 1º juiz de paz não retirou-se da matriz nos primeiros dias da eleição. A elle, pois, devia caber a presidencia da mesa, não valendo contra isso a allegação do que foi com sua annuencia que o 2º juiz de paz presidio a eleição, porquanto a lei estabelece as suas prescripções por conveniencia publica e interesses da communhão, e não póde ter applicação accommodada ao interesse individual o capricho de seu executor.

« Allega-se por parte da contestação que sendo os dous juizes de paz, da parcialidade do governo, bem podia dar-se entre ambos um conloio para protellar a eleição, crear-lhe um pretexto de nullidade ou para outro fim não confessavel. Vê-se, porém, que é isto uma mera supposição que nenhuma circumstancia vem robustecer.

« Quando, porém, assim fosse, direitos de terceiros não deveriam ser projudicados por tal circumstancia.

« Com o documento que se offerece sob n. 34 pretende-se provar por parte da contestação, que não é exacto ter havido a coacção allegada por parte dos progressistas, porém é justamente no mesmo documento que vamos encontrar a prova do contrario.

« Basta para isto ler-se attentamente o depoimento do Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, testemunha offerecida pela opposição triumphadora.

« Pretende-se ainda com o referido documento provar que as quatro testemunhas que depuzeram na justificação produzida contra a eleição documento (N) são interessadas na nullidade da eleição. Mas não se dis e na contestação, nem se podia dizer, que taes testemunhas eram capazes de fallar á verdade pelo simples facto de professarem uma politica. Além de que o mesmo defeito que se procurou nellas enchergar observa-se nas testemunhas da justificação ex-adverso, as quaes pelas suas allianças com os directores da eleição, de que se trata, são notoriamente suspeitos de parcialidade, salvando-se apenas o Dr. Martins Pereira pelas considerações ja expendidas.

« O referido documento sob n. 34, a cuja fl. 6 acha se uma certidão da thesouraria de fazenda, é bastante, segundo diz o contestante, para provar que não houve a coacção allegada por parte do commandante do batalhão da guarda nacional da freguezia, o qual, sendo empregado naquella thesouraria, só deixou de comparecer alli no dia 4, em que foi votar. Esse facto, porém, não destroe as asseverações da justificação que produzio; por quanto a eleição começou no dia 3, que era domingo. O contestante confessa, e o referido documento n. 34 prova, que aquelle dia 4 o predito commandante esteve na eleição. Fechada a repartição as tres horas da tarde dos dias seguintes, e havendo vehiculos a vapor para a freguezia do Poço, que fica a uma legua e meia do Recife, nada inhibia que o predito José Francisco Pires exercesse, como exerceu sobre o processo eleitoral a pressão de que é arguido, visto como os trabalhos da eleição vão até ás 6 horas da tarde.

« Além disso provou-se com o documento N que essa pressão foi exercida por este e pelos officiaes commandantes de companhias do seu batalhão, e contra isso nada se disse na contestação.

« Não concluiremos, porém, sem chamar a attenção da commissão para o facto de não querer prestar-se a servir como testemunha da opposição o illustre juiz de direito da primeira vara do Recife Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, embora para isto fosse citado. Sendo conservador esse juiz e tambem pessoa qualificada, tem grande peso a circumstancia de negar-se a depôr em favor de seu partido.

« Recapitulando, vê-se que, sendo nullas as eleições da Varzea e Poço da Panella, havendo os eleitores destas duas freguezias votado promiscuamente no collegio do consistorio da matriz, sendo impossivel deduzir-se essa votação da legitima, deve ser declarada nulla a eleição feita pelo mesmo collegio.

« Da acta deste collegio vê-se que foram chamados dous supplentes da freguezia de S. José em lugar dos eleitores Joaquim de Medeiros Raposo e Luiz Gonzaga de Menezes, que votaram no collegio do corpo da matriz indevidamente, segundo se diz na mesma acta, o primeiro por ser menor, e o segundo por ser liberto.

« Observando que contra a inscripção daquelle na lista dos votantes nenhuma reclamação apparecera por occasião da qualificação, que era a unica opportuna, é claro que nenhum valor tem os documentos que serviram de base a resolução do collegio de que nos occupamos.

« Esses documentos são duas certidões de baptismo.

« Na primeira se diz que em 17 de fevereiro de 1847 foi baptisado Joaquim, filho legitimo de João de Medeiros Raposo e de D. Caetana Maria da Conceição ; na segunda, que aos dias do mez de julho de 1827 foi baptisado Luiz, pardo, com 15 dias de nascido, forro, filho de Maria, do gentio de Angola, escrava de Francisco Simões Branquinho.

« Ora, não bastam taes certidões para privar-se aquelles individuos dos diplomas que lhe foram conferidos por essa freguezia, sendo tambem necessario provar-se sua identidade, por que o Joaquim baptisado em fevereiro de 1847 póde mui bem não ser hoje o eleitor Joaquim de Medeiros Raposo, dando-se o mesmo em relação ao Luiz baptisado em 1827, que nada diz ser o eleitor Luiz Gonzaga de Menezes.

« De modo algum, por tanto, podem ser apurados os votos dos dous supplentes da freguezia de S. José.

Eleição de Muribeca e S. Lourenço.

« Em ambos os collegios votaram em separado individuos que, munidos dos respectivos diplomas, se diziam legitimos eleitores de Muribeca e de S. Lourenço, tendo esse facto lugar em virtude das duplicatas havidas nas referidas freguezias.

« Em face do que passamos a expender, se conhecerá que são legitimos os eleitores que votaram no collegio do corpo da matriz, e que por tanto não podem ser tomados em consideração os votos dos eleitores daquellas freguezias tomados no collegio do consistorio.

Eleição de Muribeca.

« Nesta freguezia, como se tem dito, houve duas eleições, uma feita na matriz, presidida pelo 2.º juiz de paz Nereu de Sá e Albuquerque, no impedimento do primeiro, coronel José Carlos Teixeira, e outra feita na igreja do Rosario pelo 3.º juiz de paz.

« Na acta da eleição feita nesta igreja se diz que aquelle juiz de paz quando eleito, pertencia a districto diverso, e não ao primeiro ; que foram convocados para a formação da mesa eleitores e supplentes mudados, e que no acto da apuração das cedulas dos que votaram para a composição da mesa, o predito 2.º juiz de paz lia os nomes que queria, não consentindo que pessoa alguma verificasse os seus votos, e que querendo alguns cidadãos oppor-se a isto, foram obstados pelo tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque, o qual para esse fim apoiou-se em uma força da guarda nacional, que tinha a sua disposição.

« Estas arguições são repetidas hoje pela contestação, porém facil é ver-se que não foram ellas a verdadeira e legitima causa da duplicata a que se procedeu na igreja do Rosario, e como prova disto offerecemos em primeiro lugar o documento O, que para aqui transcrevemos.

« (Reservado.)—Caro amigo e Sr. vigario.—6 « de fevereiro de 1867.—Estimo a saude de V. « Rvma. e de quanto lhe pertence. Recebi uma « carta do Sr. Fernando convidando-me para uma « dupplicata ; estou á espera da resposta do nosso « amigo coronel ; *acho que é mais uma prova de « fraqueza fugir fracamente e agora furtivamente « apparecer* ; não sou deste accordo, julgo tambem « que póde ser considerada agora uma reunião illicita, com tudo diga-me o que ha, e dir-me-ha « sua opinião. Espera a resposta de V. Rvma., « quem preza ser de V. Rvma. amigo certo e respeitador.—João Apollonio Cavalcanti. »

« (Resposta.)—Illm. amigo e Sr. João Apollonio « Cavalcanti.—Ouço fallar tambem na tal duplicata, e penso como V. S. a respeito ; entretanto « acompanharei se todos se apresentarem. O Fernando Montarroyos mostrou-me uma resposta do « Dr. Urbano que aconselhava a duplicata, mas « tambem me quer parecer que elle teria em vista « não ser tal negocio tão demorado. Faça, pois, o « que entender, a vista do que lhe diz o seu amigo « obrigadissimo.—Ebla. »

« Reconheço verdadeira a letra e firma da carta « retro de João Apollonio Cavalcanti, e bem assim « a letra e rubrica da resposta precedente do Rvd. « vigario de Muribeca padre Joaquim de Aragão « Ebla. Recife, 15 de fevereiro de 1867.—Em testemunho da verdade (signal) o tabellião publico « interino.—Pedro Jorge da Silva Ramos.—Nada « mais se continha no original que me foi apresentado para delle extrahir publica-forma, a qual é « a presente, que vai sem cousa que duvida faça, « conferida e concertada na forma do estylo, havendo restituido o dito original á parte, de quem « o havia recebido. Recife, 16 de fevereiro de « 1867. Eu tabellião publico interino, Pedro Jorge « da Silva Ramos, escrevi e assigno em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino, « Pedro Jorge da Silva Ramos. »

« Desse documento vê-se que os motivos allegados para a duplicata foram meros pretextos, e que a verdadeira causa da mesma foi a fraqueza da opposição, francamente confessada por dous de seus membros mais importantes, como são os sobreditos João Apollonio e vigario Aragão Ebla.

« Resulta ainda do predito documento que a duplicata, cuja primeira acta tem a data de 3 de fevereiro, foi evidentemente antidatada.

« Contra aquelle docmento diz o contestante ter informação dos *interessados*, de que a data da carta que o constitue, foi alterada e viciada. Mas além de não serem as informações dos *interessados* em materia eleitoral as mais exactas, accresce que o facto de ter o mencionado documento extrahido por publica-fórma e uma prova inconcussa de sua perfeição e absoluta falta de vicio. Se elle tivesse os defeitos que a contestação lhe empresta, unicamente baseada nas informações officiosas dos autores da duplicata, certamente não teria o tabellião que o fez, extrahido delle publica-fórma, visto, como a fazê lo incorreria em crime de responsabilidade, o que não so póde presumir.

« Do documento P, justificação produzida sobre a eleição de que se trata, consta que o precitado 2º juiz de paz foi votado, estando qualificado e morando no 1º districto da parochia onde ainda mora. Com o mesmo documento se prova igualmente que os eleitores e supplentes que concorreram para a formação da mesa, e que a contestação figura como mudados, teem residencia na freguezia. Do mesmo se prova que o presidente da mesa parochial na occasião de organisa-la, o fez com a maior notoriedade, facultando a todos a inspecção de seus trabalhos, na fórma da lei, circumstancia aliás que nunca se poria em duvida sériamente, attento o conceito que sempre gozou e goza em sua parochia o cidadão Nereu de Sá e Albuquerque.

« A allegação de que a força publica auxiliou o 2º juiz de paz a lêr, como queria, as listas dos eleitores que concorreram para a formação da mesa, é calumniosa. Na freguezia, em lugar distante da matriz, existiam apenas cinco praças para o serviço ordinario da policia, e essas praças, que estavam á disposição do subdelegado do districto, não achavam-se na matriz. Tudo quanto na contestação se diz a esse respeito é declamatorio

« Os attestados que offerece o contestante teem o defeito de serem quasi todos fornecidos pelos interessados na duplicata, sendo, além do mais, bem digno de reparo que fosse exhibido tambem attestado de um dos autores do documento. O que é o corpo de delicto que destróe radicalmente a duplicata.

« Assim provado, como se acha, pelo citado documento P, que os eleitores, coja mudança de residencia é allegada na contestação, não se acham mudados, e que os dous membros da mesa parochial da eleição da matriz foram com effeito eleitos pela maioria dos mesmos eleitores, resta-nos fallar na eleição dos dous outros membros da mesa eleitos pela turma dos supplentes.

« Na contestação se diz a esse respeito o seguinte :

« Quanto á eleição dos outros dous membros da « mesa, que deviam ter sido eleitos pela turma dos « supplentes, *não consta da acta que se fizesse tal « eleição.*

« Na acta se menciona a chamada dos supplentes « convocados, e os nomes dos que compareceram, « e em seguida se diz,—e tomaram assento com « os outros dous eleitos pela turma dos eleitores, « e assim ficou composta a mesa parochial. «

« Ora, das proprias palavras da contestação vê-se que se fez a eleição dos dous membros pela turma dos supplentes. As palavras—e tomaram assento com os *outros dous eleitos pela turma dos eleitores* prova evidentemente, que se fez aquella eleição. A supposição creada pelo contestante de que da maneira por que está redigida a acta da eleição, parece que a mesa ficou constituida com os dous membros eleitos pela turma dos eleitores, e com todos os supplentes presentes, é meramente graciosa, e como tal inadmissivel. Primeiramente o bom senso repelle que todos os supplentes presentes fizessem parte da mesa.

« Este facto seria tão grande anomalia, que não escaparia na acta da duplicata, cujo primor de redacção denuncia a intervenção de um espirito atilado e profundamente versado em controversias judiciarias. Esse unico facto constituiria de certo motivo sufficiente para a duplicata, e dispensaria fantastica exposição de motivos que nella se encontra. Em segundo lugar as palavras—e tomaram assento com os outros dous eleitos pelas turmas dos eleitores—dá claramente a entender que dous individuos sómente tomaram parte na mesa com os dous eleitos pela turma dos eleitores. O que da acta não consta é quantos votos receberam os membros da mesa eleitos pelos supplentes. Nisso foi ella omissa ; mas vê-se da mesma acta que os supplentes que tomaram parte na composição da mesa estavam em maioria. Além de que a acta accusa que a mesa foi organisada com as solemnidades legaes. A omissão de que se trata não é acto substancial, porque suppre-se com a assignatura dos supplentes que tomaram parte na formação da mesa. Vê-se com effeito que o numero dos mesmos supplentes constitua a maioria dos que foram convocados. E quaes fossem os eleitos pela referida turma dos supplentes consta pelas actas. A referida omissão, depois de lavrada e assignada a acta da installação da mesa, e depois de lavrada a acta seguinte, foi observada por um dos mesarios. Consta-me que elles quizeram fazer uma declaração no fim da segunda acta, visto como o numero dos votos recebidos pelos membros eleitos pela turma de supplentes escapou apenas na cópia da acta respectiva A predita declaração exprimiria a verdade, mas resolveu-se que nada se fizesse, visto como os actos eleitoraes que não constam da acta do dia em que se passaram não teem peso algum. Depois pelo estudo das actas da eleição se chegaria facilmente á verdade dos factos, e isto dispensava a declaração posthma. Na casa existem pessoas que sabem do occorrido, e eu as posso dar como testemunhas.

« Para mostrar que a duplicata não se fez no dia 6, e não foi antidatada, como a toda a luz foi provado com o documento O, transcripto textualmente em outra parte da presente exposição, o contestante soccorre-se a uma correspondencia do *Jornal do Commercio*, que elle diz do partido progressista, correspondencia publicada no *Supplemento* n. 49 daquelle jornal, datado de 18 de fevereiro deste anno. Nessa correspondencia allega o contestante, o diz em data de 5 do dito mez, que nesse dia se tinha publicado o resultado da eleição de Muribeca (logo, conclue o contestante, tinha acabado no dia 4. Essa argumentação não é procedente, nem a correspondencia a que ella se refere relata as cousas como são descriptas na contestação. A argumentação não é procedente, porque no dia 5 á tarde podia ser conhecido o resultado da eleição pela fixação do respectivo edital na matriz. A correspondencia em que falla a mesma contestação não refere as cousas como diz e affirma o contestante, porque della se vê clara e manifestamente que o resultado da eleição foi concluido depois do dia 4, isto é, no dia 5, como ja ficou ponderado.

« Mas fosse a duplicata começada no dia 5, ou no dia 6, data do documento O, o que está fóra de duvida é que, tendo ella a data de 3, foi antidatada, e como tal deve ser condemnada como um acto immoral e criminoso.

« Nada diremos sobre a explicação que dá o contestante a referencia de seu nome naquelle documento. Este documento foi transcripto por inteiro, e tanto basta para que a opinião publica forme seu juizo a respeito.

Freguezia de S. Lourenço da Mata.

« A contestação offerecida á eleição da freguezia de S. Lourenço da Matta não póde deixar de ser considerada improcedente pelos motivos que se passam a expôr.

« Diz o contestante que a qualificação dessa parochia, base primordial da eleição, foi viciada, e dessa allegação conclue que a predicta eleição, que pela mesma qualificação foi feita, deve ser declarada nulla.

« E' principio de jurisprudencia não contestado que a fraude não se presume, prova-se ; d'ahi a rigorosa obrigação que corria ao contestante de produzir de sua allegação prova capaz de convencer esta illustrada commissão. Nada disso, porém, fez. Os mesmos factos que pelos seus novos alliados politicos foram articulados perante a presidencia da provincia, e que por essa presidencia foram considerados insubsistentes para provar os vicios arguidos á qualificação de que se trata, são hoje reproduzidos. Nenhuma prova mais foi adduzida. A questão é simplesmente restaurada, e como ella então foi decidida com a mais escrupulosa justiça, é de esperar que tenha a mesma sorte perante esta commissão.

« Propondo se a demonstar o vicio da qualificação, diz o contestante :

« Publicou-se uma qualificação com o edital affixado na porta da igreja matriz, e a qualificação « que se acha escripta no livro é inteiramente differente, donde se segue que, ou a qualificação foi « falsificada, ou a publicação não passou de uma « sorpresa, de um engano feito ao povo da freguezia para priva-lo dos recursos legaes.»

« A terem-se as cousas passado como se affirma nas proposições acima mencionadas, as conclusões do contestante seriam verdadeiras. Onde, porém, existe a prova de que na porta da matriz foi affixada uma qualificação completamente differente da que foi lançada no livro da qualificação ? O art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 preceitua que, depois de lançada a qualificação em livro competente, sejam extrahidas tres cópias, das quaes uma sera' remettida na côrte, ao ministro do imperio, e nas provincias aos presidentes, uma affixada no interior da igreja matriz, em lugar conveniente e a' vista de todos, e outra que ficara' em poder do presidente. A presumpção natural, pois, é que depois de lançada no livro competente a qualificação de que se trata, fosse do mesmo livro extrahida uma cópia para ser affixada no interior da matriz. Se o contestante affirma o contrario, não deve a sua proposição ficar sob a fé de sua honrada palavra; cabe-lhe exhibir da sua affirmativa a necessaria e indispensavel prova. O contestante reconheceu essa necessidade, e propôz-se a satisfaze-la, exhibindo duas listas firmadas pelos membros da junta de qualificação, e mostrando que entre os nomes dessas listas, e os da qualificação pela qual se fez a eleição, existem numerosas alterações, e conclue, não contra a imprestabilidade das precitadas listas, mas contra a falsidade da qualificação. Bem se vê, porém, que essa conclusão é arbitraria e caprichosa. Por quanto, assim como se pode afiançar que a qualificação esta' viciada, porque discorda das duas listas apresentadas, pode se dizer com a mesma autoridade que as listas são falsas, ou nada valem, por que discordam da qualificação constante do livro remettido a' camara municipal ; e da cópia remettida ao presidente da provincia. Para induzir a crêr que a qualificação é que esta' falsificada, o contestante começa dizendo :

« Junto duas folhas da lista affixada na porta da « igreja matriz, etc., etc.»

« Ora, esse facto é contestado pelo juiz presidente da junta (documento Q), o qual, sendo ouvido, como devia se-lo, sobre os vicios da qualificação, assim se exprime :

« No correr dos trabalhos da junta que fez a dita qualificação, a' proporção que eram lidos e « examinados os quadernos que serviam para a « qualificação, eram escriptas as listas que deviam « ser affixadas na porta da matriz. Assim se procedia para poupar o tempo e adiantar serviço. « Aconteceu, porém, que, feitas e assignadas algumas listas, apparecessem reclamações fundadas « em valiosas informações, o que deu lugar a que « as ditas listas ficassem inutilisadas, visto terem « sido attendidas as reclamações a que acima me « tenho referido. Feito o novo trabalho, em vista « do que foi resolvido pela junta, depois das mencionadas reclamações e informações, passou-se « para o livro competente a qualificação, da qual « então fiz extrahir a cópia, que foi affixada na matriz, e a que foi remettida a' secretaria dessa presidencia. Das listas inutilisadas podiam ter escapado algumas que fossem ter a's mãos dos adversarios politicos da mesma junta, e agora vejo « que este facto se deu pelas listas que são apresentadas.»

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL